

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA

Recuperação Judicial n. 5012743-51.2023.8.24.0019

ALTO URUGUAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, dirige-se respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante do R. despacho do Evento 218, manifestar-se nos termos que passa a expender.

I – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Diante da determinação do R. Juízo para correção do laudo de avaliação de bens e ativos, tendo em vista as *“inconsistências com os valores apresentados nos livros contábeis”*, faz-se necessário tecer alguns apontamentos acerca dos métodos de avaliação utilizados.

Inicialmente, convém ressaltar que o laudo de avaliação apresentado foi desenvolvido por engenheiro mecânico – profissional competente para analisar equipamentos industriais – utilizando, para tanto, método de avaliação individualizado e mercadológico, no qual é considerado o estado de conservação de cada equipamento para avaliar a possibilidade de liquidação deste.

Assim, através da constatação *in locu*, o engenheiro averiguou as instalações da empresa e concluiu que os bens apresentavam boas condições de funcionamento e estado de conservação, razão pela qual opinou pela preservação do valor de mercado próximo ao valor de aquisição, considerando, ainda, a valorização da indústria metal mecânica pós pandemia, que resultou em acréscimos nos valores de aquisição de novos equipamentos.

Quanto à avaliação dos bens móveis (veículos), utilizou-se como base para determinação de valor a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), órgão reconhecido nacionalmente para avaliações mercadológicas. Os valores de mercado destes ativos possuem uma peculiaridade de acréscimo comparado ao valor de aquisição, decorrente da valorização dos veículos ante a política de oferta e demanda ocasionada atualmente na indústria automotiva.

De mais a mais, instada sobre a diferença de valor mercadológico e valor contábil suscitada pelo Administrador Judicial, a atual contabilidade teceu **nota explicativa** (em anexo) acerca dos fundamentos utilizados para lavrar as informações lançadas no valor de aquisição (nota fiscal de compra), aplicação do encargo de depreciação e o valor residual.

Veja-se o entendimento do profissional contábil sobre a orientação de mensuração do ativo imobilizado de empresas:

“Acerca da solicitação formulada no Despacho/Decisão emanada em 31/07/2024 nos autos do processo de Recuperação Judicial nº5012743-51.2023.8.24.0019/SC, temos a expor a impossibilidade técnica de registro dos ativos imobilizados por valor diverso do custo, seja ele de mercado, reposição ou outro, e haja vista a previsão legal estabelecida na Lei 11.638/2004 (até então permitida pela Lei 6.404/1976 pela figura de Reserva de Reavaliação).

Ainda vem de encontro ao exposto acima a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado que em seu item 15 determina: “um item do ativo imobilizado que seja classificado como ativo deve ser mensurado pelo seu custo de aquisição”. Desta forma, expomos a impossibilidade de registro dos ativos imobilizados por seu valor de mercado nos registros contábeis da empresa em função das determinações legais acima citadas”.

Nesse viés, em atendimento à solicitação do juízo, vem a Recuperanda apresentar, pela documentação anexa, correção do laudo de avaliação apresentado anteriormente, bem como o lançamento contábil devidamente alterado, que reflete a realidade patrimonial da empresa.

II – DO INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à intimação para que a empresa Recuperanda, em 5 dias, proceda à imediata distribuição do incidente na classe processual “Ação de Exigir Contas”, informa-se que a determinação fora cumprida tempestivamente, com a distribuição do incidente em 04/10/2024, sob o n. 5010652-51.2024.8.24.0019.

III – DO MODIFICATIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atendimento ao despacho do Evento 157, a empresa Recuperanda apresentou Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (Evento 209, DOC2), fazendo constar, na **Cláusula 4.1**, que dispõe sobre o **pagamento dos créditos trabalhistas**, que “o saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos ficarão submetidos as premissas da classe III dos créditos quirografários”.

Ato contínuo, o MM. Juízo determinou que a cláusula em questão deve ser retificada, para esclarecer o marco temporal a ser utilizado para aferição do valor do salário mínimo.

Portanto, em conformidade com o art. 53, da Lei n. 11.101/05, requer seja recebido o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com a alteração solicitada, passando a cláusula em apreço a contar com a seguinte redação:

➤ Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, fixados à data de ajuizamento da Recuperação Judicial, ficarão submetidos às premissas da classe III dos créditos quirografários.

Informa-se, por oportuno, que havendo tratativas negociais com credores, poderão ser apresentadas novas modificações ao Plano de Recuperação Judicial.

IV – DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD

O pedido de Recuperação Judicial formulado pela empresa Recuperanda foi deferido em 27/03/2024 (**Evento 47**) e, em conformidade com o disposto no art. 52, § 1º, da LREF, em 22/04/2024 (**Evento 96**), foi publicado o Edital contendo a relação nominal de credores com os respectivos valores e classificação dos créditos.

No entanto, por fatores alheios à vontade da Recuperanda – que não mediu esforços para manter os compromissos da empresa e implementar as condições previstas para o cumprimento do proposto no Plano de Recuperação Judicial –, ainda não foram preenchidas todas as condições processuais necessárias para o deslinde do presente processo.

Com efeito, para garantir a devida segurança jurídica ao soerguimento da empresa e permitir o regular exercício de sua atividade produtiva, sem o risco de expropriações do patrimônio em virtude do encerramento do *stay period*, faz-se necessária a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em desfavor da Recuperanda.

Evidente, portanto, a necessidade de deferimento da **prorrogação do stay period**, com amparo no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, *in verbis*:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

[...]

§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, **prorrogável por igual período**, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Nesse contexto, cumpre salientar que a pretendida prorrogação objetiva possibilitar a realização de todos os atos necessários previamente à votação do Plano de Recuperação Judicial – o qual, inclusive, já foi apresentado, bem como já ocorreu a publicação do Edital previsto no art. 53 da LREF para apresentação de impugnações e objeções ao plano.

Outrossim, demonstra-se que a empresa Recuperanda não concorreu com a superação do lapso temporal, tendo cumprido com suas obrigações nos prazos estabelecidos.

Ora, há de se considerar que o prazo de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias se torna exíguo diante das inúmeras possíveis alegações atinentes ao próprio processo, seja pela multiplicidade de partes e/ou de matérias passíveis de discussão.

Destaca-se, ainda, que o encerramento do *stay period* e da suspensão das execuções antes da novação das dívidas dos credores inviabilizaria todo o processo de soerguimento empresarial, além de violar o princípio da paridade entre credores, desencadeando uma corrida desenfreada na busca por expropriações em ações individuais, resultando na impossibilidade de manutenção das atividades empresariais por falta de recursos financeiros ao adimplemento de credores.

Por todo exposto, com fundamento no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005, **REQUER** seja **deferido o pedido de prorrogação do stay period por 180 (cento e oitenta) dias**, pelos motivos de fato e direito constantes na fundamentação supra.

Termos em que,
Pede deferimento.

Chapecó – SC, 15 de outubro de 2024.

Danieli Trento Gonsales
OAB/SC 23.868

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



ALTO URUGUAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Processo nº 5012743-51.2023.8.24.0019

Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa **ALTO URUGUAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA**.

A empresa requereu em o benefício legal de uma recuperação judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, cujo deferimento do processamento da Recuperação Judicial conforme Processo nº 5001024-38.2024.8.24.0019 que tramita perante a Vara Regional de Falência e Recuperação da Comarca de Concórdia – SC.

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe a concessão de prazo e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas da empresa, consoante os ditames da Lei nº 11.101/2005, com o objetivo de reestruturação do passivo sujeito aos efeitos da recuperação, bem como seu pagamento na forma prevista, sem riscos de inadimplemento e ou de não cumprimento de quaisquer das obrigações nele expressas e assumidas

Sendo assim, a demonstração da viabilidade econômica, de que trata a Lei nº 11.101/2005, é objeto deste plano, do qual se observa a compatibilidade entre proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos das empresas. O laudo econômico e financeiro, por sua vez, é

apresentado neste plano e foi apoiado nas informações prestadas pela empresa e pelos documentos entregues em juízo conforme a Lei nº 11.101/2005.

1.1 INTERPRETAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para os fins deste Plano de Recuperação Judicial, exceto se disposto de outra forma ou se o contexto requerer outra interpretação:

- a) As expressões e definições utilizadas no Plano de Recuperação Judicial e em seus Anexos, mas neles não definidas, terão o significado a elas atribuídos pela legislação e regulamentação vigente aplicável, em especial na Lei nº 11.101/2005 e na Lei, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações que trazem as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) Uma referência à disposição de lei, norma ou regulamento, exceto se de outra forma indicado, deve ser entendida como referência a tal disposição conforme alterada, reeditada, ratificada ou substituída a qualquer tempo;
- c) Uma referência a um documento inclui aditamentos, suplementos, anexos, substituições, ratificações, retificações, modificativos e novações celebrados;
- d) Os casos omissos serão regulados pelos preceitos da legislação vigente aplicável, em especial a Lei nº 11.101/2005;
- e) Anexos a este Plano de Recuperação Judicial, bem como os documentos que vierem a ser firmados e/ou emitidos por conta, ordem ou em razão deste, constituem parte integrante e inseparável deste Plano de Recuperação Judicial.

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa **ALTO URUGUAI** foi constituída em 2016 e atualmente possui estrutura fabril em Chapecó-SC onde possui a operação industrial e uma filial em Nonoai, somente para operações comerciais.

A Empresa investiu no desenvolvimento das atividades empresariais no ramo de reciclagem de resíduos e produtos poluentes que, após uma destinação final regular, gera um subproduto com valor agregado para

comercialização na área de combustíveis naturais conhecido como biodiesel. Esta atividade de reaproveitamento além ser uma fonte de renda e geração de empregos contribuiu positivamente para a questão de sustentabilidade da agroindústria, minimizando os efeitos poluentes ao Ecosystema.

Assim, como se vê, a empresa Requerente desenvolve um papel relevante em sua atividade, detém bom relacionamento no mercado, todavia, tem passado por uma crise financeira que está inviabilizado a continuidade da sua atividade econômica.

Diante disso, não restou outra alternativa a não ser a recuperação judicial da empresa, visando dar viabilidade a continuidade da empresa, que opera a mais de dezessete anos no mercado de vestuário e reestabelecer assim a sua ordem econômica financeira.

2.1 Da Crise enfrentada pela empresa

A crise econômico financeira pela qual a empresa requerente vem atravessando resulta de inúmeras causas expostas com na Inicial do pedido.

O reflexo destes impactos econômicos na empresa requerente comprometeu severamente o faturamento e o fluxo de caixa da empresa, inviabilizando o pagamento de fornecedores. O mercado do biodiesel apresentou nos últimos 3 anos grande instabilidade, causando grande impacto nas empresas requerentes.

Este quadro refletiu diretamente na quebra da expectativa de retorno aos investimentos, não alcançando o ponto de equilíbrio planejado.

De acordo com a análise das demonstrações contábeis, o desempenho da empresa para a geração de receitas e, conseqüentemente, para compra e pagamento em geral veio sendo comprometido desde o ano de 2020, inobstante ao suposto crescimento no faturamento, o que posteriormente, quando cessou os investimentos de capital de giro de terceiro, ocasionou uma grande queda nas operações empresariais no ano de 2022 e 2023.

Para tentar sanear a falta de capital de giro, a requerente buscou antecipação de recebíveis e algumas linhas de crédito em instituições financeiras, que lhe cobraram taxas de juros altíssimos, gerando um desequilíbrio financeiro.

Eis aqui os fatores que levaram a crise econômico-financeira em que se encontra a empresa, e, em que pese os motivos que levaram a crise, a mesma, mediante um plano de reestruturação interna que aumentará sua participação no mercado, realizar corte de custos, elevar o prazo para pagamento e diminuição de custos financeiros, possui todas as condições para reverter seu atual cenário e cumprir com as obrigações assumidas junto a fornecedores e as instituições financeiras.

3. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

Este Plano de Recuperação Judicial foi precedido de um estudo de planejamento estratégico, e tem por objetivo viabilizar, de acordo com a Lei 11.101/2005, a reestruturação financeira da empresa.

O Plano de Recuperação Judicial é focado na adoção de medidas necessárias para a reestruturação de seu modelo de negócio, preservação e manutenção de empregos, (diretos e indiretos) compromisso com os direitos dos Credores (tal como novados na forma deste Plano), sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação da atual crise econômico-financeira e continue a cumprir sua função social e econômica, como tem feito desde o início das atividades.

Nesse rumo, as condições apresentadas no presente plano de recuperação judicial são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois foi elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da Recuperanda e no mercado atual.

3.1 Objetivos do Plano de ação:

- a) **Reestruturação da área comercial:** Devido a perda de alguns clientes, e até mesmo a crise ultrapassada pelo setor. A companhia desenhou internamente um plano comercial para uma atuação diferente do passado, buscando assim pulverizar sua carteira de clientes, melhoria das margens operacionais, lembrando que tudo isso de acordo com sua capacidade produtiva e financeira;

- b) Reorganização Administrativa/Financeira:** No decorrer dos últimos meses, a recuperanda reorganizou vossos procedimentos e rotinas administrativas e financeiras, alterando também pessoas (rescisão e contratação), a fim de obter uma rotina mais enxuta no quesito financeiro, mas também maior controle e visão adequada dos números, custos, despesas atuais;
- c) Capacidade Produtiva:** Operacionalmente a companhia possui grande parte do seu processo produtivo na modalidade de terceirização, diante deste fato a área denominada PCP (Processo, Controle e Produção), vem atuando de forma mais presente junto aos terceiros, para que seja possível obter a maior eficácia possível no que diz respeito a qualidade dos produtos, tempo de produção e entrega, conseguindo assim atender de forma eficiente o cliente final, no que tange a qualidade, padrão e tempo.

3.1.1 Planejamento de Reestruturação da Empresa

A companhia relata já estar executando planos organizacionais tais como: como redução de custos, planejamento comercial mais agressivo visando atingir novos mercado diferente do praticado.

O incremento dos negócios para que possa voltar a patamares de faturamento anteriores e necessários para cumprir com suas obrigações, investindo em melhoria dos processos operacionais e organizacionais, com total intensão de atingir melhores patamares de gestão e controle.

Para tanto deu-se a contratação de consultoria financeira atuando logo após o pedido de recuperação judicial, com total escopo de auxiliar neste processo de reestruturação.

Com isso será possível tomar decisões mais assertivas e rápidas, acompanhando movimentos do mercado e necessidades dos clientes. Esses movimentos em conjunto com outras séries de medidas, a companhia/recuperanda buscará atingir os resultados projetados e assim cumprir com o Plano de Recuperação Judicial e demais obrigações.

Obviamente que em um mercado tão dinâmico e competitivo, a companhia poderá também ao curso da recuperação judicial, visa buscar medidas mais estratégicas no quesito financeiro e societário, como por exemplo:

- a) Captação de recursos financeiros, por meio de eventuais credores colaboradores e/ou mercado financeiro, para que esta injeção possa impulsionar sua competitividade na compra de insumos e melhoria na capacidade do seu ciclo financeiro;
- b) A oportunidade de trazer para a companhia um novo sócio, que possa contribuir não tão somente com a questão financeira, mas também com questões relacionados ao mercado, clientes e fornecedores

4. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

Reestruturar os Créditos Concurrais é medida indispensável para que a Recuperanda possa, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LRF e por este Plano, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais. A Recuperanda elaborou uma forma de pagamento aos Credores Sujeitos e se utilizará, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, conforme previsto adiante.

4.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Os Créditos Trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

- a) Os Créditos Trabalhistas de natureza salarial, PLR (participação lucros ou resultados), serão liquidados em 30 (trinta) dias da Data de Homologação, até o limite de 05 salários mínimos atualizados;
- b) Os demais Créditos Trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos da seguinte forma:
 - Deságio: 60% (sessenta por cento);
 - Prazo: Em até 12 (doze) meses da Data de Homologação.
 - Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, fixados à data de ajuizamento da Recuperação Judicial, ficarão submetidos às premissas da classe III dos créditos quirografários.

- c) Nas ações trabalhistas nas quais tenham sido realizados Depósitos Judiciais, os pagamentos devidos poderão ser realizados mediante levantamento dos recursos existentes na conta judicial, até o limite do valor do respectivo Crédito Trabalhista existente na Data do Pedido, a partir do momento em que o Crédito Trabalhista se tornar incontroverso (inclusive por força de eventual acordo celebrado entre as partes). Na hipótese de o Depósito Judicial ser superior ao valor do respectivo Crédito Trabalhista existente na Data do Pedido, o valor excedente será levantado pela Recuperanda.
- d) Os créditos trabalhistas decorrentes de FGTS serão considerados extraconcursais para fins do presente plano e serão pagos de acordo com o parcelamento vigente na legislação específica, a não ser que a Recuperanda opte em quitá-lo de acordo com as premissas do presente plano. Independentemente da forma que o pagamento ocorra, o valor correspondente a essa verba em específico (FGTS) será pago na conta do credor vinculada ao Fundo de Garantia, e não diretamente em sua conta corrente.
- e) Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da **data do pedido da Recuperação Judicial** . A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

4.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Não há credores com garantia real listados na presente recuperação judicial. Todavia, se acaso vierem a ser listados credores nesta classe, a qualquer tempo, a condição de quitação dos respectivos créditos será de acordo com as condições gerais dos credores da Classe 03 (quirografária).

4.3 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira:

- Desconto: 85% (oitenta e cinco por cento);
- Carência: 36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação;
- Amortização: 15 (quinze anos), conforme fluxo abaixo;

- Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir **a partir do Pedido de Recuperação Judicial**. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.

- **Amortização:** O valor a ser amortizado, seguirá o fluxo conforme quadro abaixo, sendo a parcela ANUAL.

Ano 1	Carência
Ano 2	Carência
Ano 3	Carência
Ano 4	2,5%
Ano 5	2,5%
Ano 6	2,5%
Ano 7	2,5%
Ano 8	5,0%
Ano 9	5,0%
Ano 10	5,0%
Ano 11	5,0%
Ano 12	10,0%
Ano 13	10,0%
Ano 14	10,0%
Ano 15	10,0%
Ano 16	10,0%
Ano 17	10,0%
Ano 18	10,0%

4.4 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME/EPP

Os Créditos ME/EPP que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira:

Desconto: 85% (oitenta e cinco por cento);

Carência: 36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação;

Amortização: 15 (quinze) anos conforme fluxo abaixo;

Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir **a partir do**

Pedido de Recuperação Judicial. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.

Ano 1	Carência
Ano 2	Carência
Ano 3	Carência
Ano 4	2,5%
Ano 5	2,5%
Ano 6	2,5%
Ano 7	2,5%
Ano 8	5,0%
Ano 9	5,0%
Ano 10	5,0%
Ano 11	5,0%
Ano 12	10,0%
Ano 13	10,0%
Ano 14	10,0%
Ano 15	10,0%
Ano 16	10,0%
Ano 17	10,0%
Ano 18	10,0%

4.5 CREDORES COLABORADORES FORNECEDORES

Os Credores Colaboradores são aqueles que mantiverem e/ou incrementarem o fornecimento de matéria-prima, prestação de serviços.

Tendo em vista que a Recuperanda continua dependente das parcerias que ocorriam anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, os Credores Colaboradores contribuem, de forma estratégica, para alcançar os objetivos previstos no art. 47, da LRF, o que beneficiará a manutenção das atividades da Recuperanda e garantirá a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses da coletividade dos credores.

Dessa forma, esta cláusula tem o único propósito de alinhar a proposta de pagamento aos Credores Colaboradores e os interesses mútuos da Recuperanda e desses credores que são essenciais e/ou indispensáveis à continuidade das atividades.

A adesão dos credores à condição de credor colaborativo não exclui deles o direito ao recebimento nos termos originais da proposta principal de pagamento caso a liquidação do seu crédito total inscrito na RJ não ocorra (ou ocorra parcialmente) na forma deste item.

Para participar como credor colaborativo, ele deverá se manifestar na AGC ou através de e-mail diretamente para a ALTO URUGUAI o interesse inequívoco. Poderá ainda manifestar-se através do termo de adesão ao PRJ, conforme artigo 39, I da Lei 11.101/2005.

Os credores que ainda não retomaram o fornecimento, deverão realizar a manifestação descrita acima, sendo que o prazo máximo para adesão a esses termos é de 90 dias a partir da homologação do PRJ aprovado na AGC.

4.5.1 Os Créditos dos Credores Colaboradores Fornecedores

A cláusula de colaboração é uma forma especial de amortização do crédito de titularidade de credores que continuem a fornecer produtos e serviços à Recuperanda, possibilitando o recebimento dos valores de forma integral, sem deságio. É condição de adesão à cláusula de colaboração a:

- Cumprir as descrições de credores colaboradores previstas no presente PRJ;
- Continuação do fornecimento de bens e serviços nas condições de preço e prazo praticadas no segmento a que pertence a Recuperanda;

Fazendo isso, o crédito do credor parceiro será quitado da seguinte forma:

- A cada novo fornecimento, 5% (cinco por cento) do valor comprado será destinado à quitação do saldo devedor com o fornecedor parceiro.
- As operações de compra e venda se repetirão até que a dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial seja quitada integralmente, sem deságio.

- As condições de preço e prazo deverão estar em consonância com as praticadas pelo mercado. Podendo a recuperanda optar ou não em adquirir produtos e/ou serviços do credor e acordar com o mesmo;

4.6 Os Créditos dos Credores Colaboradores Financeiros

A cláusula de colaboração é uma forma especial de amortização do crédito de titularidade de credores que continuem a fomentar financeiramente a recuperanda, seja por meio de antecipação de recebíveis, empréstimos financeiros, operações financeiras diversas.

São as condições de adesão à cláusula de colaboração:

- Cumprir com as descrições de credores colaboradores previstas no presente PRJ;
- Continuação do fornecimento de serviços financeiros, nas modalidades de empréstimo financeiro, antecipação de recebíveis que pertence a Recuperanda.

Fazendo isso, o crédito do credor parceiro será quitado da seguinte forma:

- A cada empréstimo financeiro realizado, será utilizado 10% do recurso financeiro concedido a recuperanda, para que ela venha a amortizar o crédito concursal original sem qualquer deságio;
- As condições de preço/taxa/volume e prazo deverão estar em consonância com as praticadas pelo mercado. Podendo a recuperanda optar ou não em adquirir produtos e/ou serviços do credor e acordar com o mesmo;

4.7 MEIOS DE PAGAMENTO

Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, preferencialmente por meio de PIX ou, se não for possível, documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Os Créditos poderão ser pagos em contas bancárias de advogados ou terceiros desde que apresentada procuração atualizada, com poderes especiais para receber e dar quitação, acompanhada de documento pessoal em caso de Credor pessoa física e comprovante de representação do signatário em caso de pessoa jurídica. A procuração poderá ser assinada fisicamente ou via certificado ICP, dispensado o reconhecimento de firma.

4.8 CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDITORES

Os credores devem informar suas respectivas contas bancárias e chave PIX para esse fim, mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda, no e-mail credoresaltouruguai@gmail.com.

Não serão consideradas comunicações realizadas nos autos da Recuperação Judicial.

4.9 DATAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, tendo como base o dia da Data de Homologação. Na hipótese de qualquer pagamento deste Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado Dia Útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo Dia Útil.

4.10 INCLUSÃO, ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO OU VALOR DOS CRÉDITOS

Na hipótese de se verificar eventual inclusão, ou alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a classificação ou o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir da decisão que julgou a habilitação nos autos.

As regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, permanecem as mesmas estipuladas para os demais créditos em conformidade com o presente Plano de recuperação judicial.

5. DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos constantes na relação de credores que eventualmente forem classificados como não sujeitos, serão negociados individualmente com cada credor, respeitando a relação comercial de cada modalidade de crédito não sujeito.

É certo que os desembolsos de caixa para pagamentos desses créditos devam considerar a capacidade de pagamento, sob pena de inviabilidade financeira. Na hipótese da existência de cláusula de pagamento alternativo, o credor poderá realizar a opção de receber por esta cláusula na própria AGC.

Insta destacar que não há constituição de passivo fiscal, a empresa possui certidões negativas federais e municipais que demonstra que empresa paga regularmente os impostos federais, estaduais e municipais. Ainda não há débitos trabalhistas constituídos conforme certidão de regularidade de FGTS.

Há somente uma execução fiscal estadual originária de auto de infração o qual finalizou a discussão no âmbito administrativo com deferimento parcial da tese defensiva. A execução fiscal ainda está em fase inicial. Poderá haver a apresentação de embargos à execução para discutir eventuais entendimentos divergente e a parte incontroversa será negociada de acordo com os programas disponíveis, a qualquer tempo e de acordo com a geração de caixa existente.

A recuperanda entende que para a sua completa reestruturação, o passivo tributário Estadual e Extra concursal deve ser liquidados.

6. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 VINCULAÇÃO DO PLANO

As disposições do Plano de Recuperação Judicial vinculam a ALTO URUGUAI, seus credores e os seus respectivos cessionários e ou sucessores, a partir da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

Conforme disposição do artigo 50, § 1º da Lei 11.101/2005, na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

6.2 CONFLITO COM DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações empresa, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial.

O não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

A Aprovação do Plano acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido, conforme a previsão contida no art. 59 da LRF e obriga a Recuperanda e todos os Credores sujeitos.

6.3 QUITAÇÃO

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra a Recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

6.4 MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Alterações, modificações ou aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos de acordo com a evolução do seu desempenho, consoante previsões expressas no Plano de Recuperação Judicial, o que poderá ocorrer a qualquer momento após a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, desde que:

- a) Tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação soberana em Assembleia de Credores;
- b) Sejam aprovadas pela ALTO URUGUAI;
- c) Seja atingido o quórum de aprovação exigido pelos artigos 45 e 58, caput e parágrafo 1º, da Lei 11.101/05;
- d) A recuperação judicial não tenha sido encerrada e não haja descumprimento do Plano anterior.

A aprovação deste Plano representará a concordância e ratificação da Recuperanda e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos arts. 66 , 74 e 131 da LRF.

6.5 PROTESTOS

A Aprovação do Plano implicará: (i) a suspensão de qualquer protesto e ou órgãos de proteção ao crédito efetuado por qualquer Credor em relação a Créditos Sujeitos concursais;

A aprovação deste plano implicará na novação resolutiva das dívidas concursais, com a consequente suspensão de qualquer protesto efetuado por qualquer credor, bem como na suspensão do registro e/ou apontamento no nome da Recuperando nos órgãos de proteção ao crédito, em ambos os casos, referente a créditos concursais.

Cabe ressaltar que tal medida excetua-se contra terceiros e coobrigados.

6.6 SUSPENSÃO DAS AÇÕES

A Aprovação do Plano implicará na suspensão de todas as ações e execuções para cobrança dos Créditos Sujeitos que estejam em curso ou que venham a ser ajuizadas contra Recuperanda. A referida suspensão perdurará por todo o período de pagamento previsto neste Plano até que ocorra a quitação do Crédito Sujeito.

A recuperação judicial não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real, ou fidejussória;

Ainda a supressão de garantias, reais e fidejussórias vincula apenas aqueles credores que assentiram expressamente com a medida, não se estendendo, portanto, aos credores discordante, omissos ou ausente à deliberação.

6.7 CESSÕES

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que

a) A **ALTO URUGUAI** seja informada;

b) Os cessionários recebam e confirmem o recebimento de uma cópia do Plano de Recuperação Judicial, reconhecendo que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições mediante homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

6.8 RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no art. 61 da LRF, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos arts. 61, § 2º, e 74 da LRF.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **HORUS Performance em Gestão**, contratada para elaborar o Laudo de Viabilidade e dar o seu Parecer sobre a viabilidade econômico-financeira da empresa **ALTO URUGUAI**, acredita que as informações constantes neste Plano evidenciam que a mesma, é viável e rentável.

As projeções financeiras, juntamente com as ações tomadas e as estratégias sugeridas para a reestruturação do negócio indicam o potencial de geração

de caixa da empresa e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida.

O presente plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005.

A **HORUS** entende que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta aqui analisada não agrega nenhum risco adicional aos credores.

Observe-se que alguns credores já estão ativos em suas áreas de fornecimento junto a **ALTO URUGUAI**, em uma condição ativa e com seus novos créditos sendo pagos em dia sem prejuízo de continuidade.

Desta forma informamos que após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005, a **ALTO URUGUAI**, compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

FORO

CHAPECÓ/SC.

Danieli Trento Gonsales
OAB/SC 23.868

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA

Recuperação Judicial n. 5012743-51.2023.8.24.0019

ALTO URUGUAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, dirige-se respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante do R. despacho do Evento 218, manifestar-se nos termos que passa a expender.

I – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Diante da determinação do R. Juízo para correção do laudo de avaliação de bens e ativos, tendo em vista as *“inconsistências com os valores apresentados nos livros contábeis”*, faz-se necessário tecer alguns apontamentos acerca dos métodos de avaliação utilizados.

Inicialmente, convém ressaltar que o laudo de avaliação apresentado foi desenvolvido por engenheiro mecânico – profissional competente para analisar equipamentos industriais – utilizando, para tanto, método de avaliação individualizado e mercadológico, no qual é considerado o estado de conservação de cada equipamento para avaliar a possibilidade de liquidação deste.

Assim, através da constatação *in locu*, o engenheiro averiguou as instalações da empresa e concluiu que os bens apresentavam boas condições de funcionamento e estado de conservação, razão pela qual opinou pela preservação do valor de mercado próximo ao valor de aquisição, considerando, ainda, a valorização da indústria metal mecânica pós pandemia, que resultou em acréscimos nos valores de aquisição de novos equipamentos.

Quanto à avaliação dos bens móveis (veículos), utilizou-se como base para determinação de valor a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), órgão reconhecido nacionalmente para avaliações mercadológicas. Os valores de mercado destes ativos possuem uma peculiaridade de acréscimo comparado ao valor de aquisição, decorrente da valorização dos veículos ante a política de oferta e demanda ocasionada atualmente na indústria automotiva.

De mais a mais, instada sobre a diferença de valor mercadológico e valor contábil suscitada pelo Administrador Judicial, a atual contabilidade teceu **nota explicativa** (em anexo) acerca dos fundamentos utilizados para lavrar as informações lançadas no valor de aquisição (nota fiscal de compra), aplicação do encargo de depreciação e o valor residual.

Veja-se o entendimento do profissional contábil sobre a orientação de mensuração do ativo imobilizado de empresas:

“Acerca da solicitação formulada no Despacho/Decisão emanada em 31/07/2024 nos autos do processo de Recuperação Judicial nº5012743-51.2023.8.24.0019/SC, temos a expor a impossibilidade técnica de registro dos ativos imobilizados por valor diverso do custo, seja ele de mercado, reposição ou outro, e haja vista a previsão legal estabelecida na Lei 11.638/2004 (até então permitida pela Lei 6.404/1976 pela figura de Reserva de Reavaliação).

Ainda vem de encontro ao exposto acima a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado que em seu item 15 determina: “um item do ativo imobilizado que seja classificado como ativo deve ser mensurado pelo seu custo de aquisição”. Desta forma, expomos a impossibilidade de registro dos ativos imobilizados por seu valor de mercado nos registros contábeis da empresa em função das determinações legais acima citadas”.

Nesse viés, em atendimento à solicitação do juízo, vem a Recuperanda apresentar, pela documentação anexa, correção do laudo de avaliação apresentado anteriormente, bem como o lançamento contábil devidamente alterado, que reflete a realidade patrimonial da empresa.

II – DO INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à intimação para que a empresa Recuperanda, em 5 dias, proceda à imediata distribuição do incidente na classe processual “Ação de Exigir Contas”, informa-se que a determinação fora cumprida tempestivamente, com a distribuição do incidente em 04/10/2024, sob o n. 5010652-51.2024.8.24.0019.

III – DO MODIFICATIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atendimento ao despacho do Evento 157, a empresa Recuperanda apresentou Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (Evento 209, DOC2), fazendo constar, na **Cláusula 4.1**, que dispõe sobre o **pagamento dos créditos trabalhistas**, que “o saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos ficarão submetidos as premissas da classe III dos créditos quirografários”.

Ato contínuo, o MM. Juízo determinou que a cláusula em questão deve ser retificada, para esclarecer o marco temporal a ser utilizado para aferição do valor do salário mínimo.

Portanto, em conformidade com o art. 53, da Lei n. 11.101/05, requer seja recebido o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com a alteração solicitada, passando a cláusula em apreço a contar com a seguinte redação:

➤ Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, fixados à data de ajuizamento da Recuperação Judicial, ficarão submetidos às premissas da classe III dos créditos quirografários.

Informa-se, por oportuno, que havendo tratativas negociais com credores, poderão ser apresentadas novas modificações ao Plano de Recuperação Judicial.

IV – DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD

O pedido de Recuperação Judicial formulado pela empresa Recuperanda foi deferido em 27/03/2024 (**Evento 47**) e, em conformidade com o disposto no art. 52, § 1º, da LREF, em 22/04/2024 (**Evento 96**), foi publicado o Edital contendo a relação nominal de credores com os respectivos valores e classificação dos créditos.

No entanto, por fatores alheios à vontade da Recuperanda – que não mediu esforços para manter os compromissos da empresa e implementar as condições previstas para o cumprimento do proposto no Plano de Recuperação Judicial –, ainda não foram preenchidas todas as condições processuais necessárias para o deslinde do presente processo.

Com efeito, para garantir a devida segurança jurídica ao soerguimento da empresa e permitir o regular exercício de sua atividade produtiva, sem o risco de expropriações do patrimônio em virtude do encerramento do *stay period*, faz-se necessária a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em desfavor da Recuperanda.

Evidente, portanto, a necessidade de deferimento da **prorrogação do stay period**, com amparo no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, *in verbis*:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

[...]

§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, **prorrogável por igual período**, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Nesse contexto, cumpre salientar que a pretendida prorrogação objetiva possibilitar a realização de todos os atos necessários previamente à votação do Plano de Recuperação Judicial – o qual, inclusive, já foi apresentado, bem como já ocorreu a publicação do Edital previsto no art. 53 da LREF para apresentação de impugnações e objeções ao plano.

Outrossim, demonstra-se que a empresa Recuperanda não concorreu com a superação do lapso temporal, tendo cumprido com suas obrigações nos prazos estabelecidos.

Ora, há de se considerar que o prazo de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias se torna exíguo diante das inúmeras possíveis alegações atinentes ao próprio processo, seja pela multiplicidade de partes e/ou de matérias passíveis de discussão.

Destaca-se, ainda, que o encerramento do *stay period* e da suspensão das execuções antes da novação das dívidas dos credores inviabilizaria todo o processo de soerguimento empresarial, além de violar o princípio da paridade entre credores, desencadeando uma corrida desenfreada na busca por expropriações em ações individuais, resultando na impossibilidade de manutenção das atividades empresariais por falta de recursos financeiros ao adimplemento de credores.

Por todo exposto, com fundamento no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005, **REQUER** seja **deferido o pedido de prorrogação do stay period por 180 (cento e oitenta) dias**, pelos motivos de fato e direito constantes na fundamentação supra.

Termos em que,
Pede deferimento.

Chapecó – SC, 15 de outubro de 2024.

Danieli Trento Gonsales
OAB/SC 23.868

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
Conta Contábil: 1.2.05.003.004 - 1081 - Ferramentas, Moldes, Matrizes e Vasilhames			
16194	0000000003-1	GEOMEMBRANA PEAD 0.80MM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	18.000,00		Data Aquis...: 17/01/2022
Encargo Acumul.:	9.445,16	300,00	Quota Mensal.: 300,00
Valor Residual.:	8.554,84		% Encargo.....: 52,47 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	278		Espécie.: NFE
Série.:	01		Data.: 17/01/2022
Fornecedor:	45996 - BRASPI TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA EPP		Inscr. Federal: 27.647.371/0001-16
*** Total Conta Contábil 1081 - Ferramentas, Moldes, Matrizes e Vasilhames			
Valor Aquisicao:	18.000,00		
Encargo.....:	9.445,16	300,00	
Valor Residual.:	8.554,84		
Conta Contábil: 1.2.05.003.003 - 1082 - Instalações			
16195	0000000004-1	NF 13 DE AÇOSMIX	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	259.422,00		Data Aquis...: 17/08/2022
Encargo Acumul.:	52.930,44	2.161,84	Quota Mensal.: 2.161,85
Valor Residual.:	206.491,56		% Encargo.....: 20,40 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	13		Espécie.: NFE
Série.:	01		Data.: 17/08/2022
Fornecedor:	98622519 - ACOSMIX COMERCIO DE METAIS E FERRAGENS LTDA		Inscr. Federal: 42.461.389/0001-12
16196	0000000005-1	NF 14 DE AÇOSMIX	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	498.695,06		Data Aquis...: 01/09/2022
Encargo Acumul.:	99.739,02	4.155,80	Quota Mensal.: 4.155,79
Valor Residual.:	398.956,04		% Encargo.....: 20,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	14		Espécie.: NFE
Série.:	01		Data.: 01/09/2022
Fornecedor:	98622519 - ACOSMIX COMERCIO DE METAIS E FERRAGENS LTDA		Inscr. Federal: 42.461.389/0001-12
16197	0000000006-1	NF 63 DE LUIZ SOARES GUIMARÃES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	5.000,00		Data Aquis...: 28/11/2022
Encargo Acumul.:	879,16	41,66	Quota Mensal.: 41,67
Valor Residual.:	4.120,84		% Encargo.....: 17,58 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
*** Total Conta Contábil 1082 - Instalações			
Valor Aquisicao:	763.117,06		
Encargo.....:	153.548,62	6.359,30	
Valor Residual.:	609.568,44		
Conta Contábil: 1.2.05.003.009 - 1083 - Maquinas, Aparelhos e Equipamentos			
16199	000000008 - 1	Tanque de Aco Inox 15.000 litros Usado Liess	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	24.000,00		Data Aquis...: 07/11/2019
Encargo Acumul.:	11.560,00	200,00	Quota Mensal.: 200,00
Valor Residual.:	12.440,00		% Encargo....: 48,17 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16277	000000084 - 1	NF 3680 DE MULTIVACUO BOMBAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.500,00		Data Aquis...: 14/11/2019
Encargo Acumul.:	2.158,75	37,50	Quota Mensal.: 37,50
Valor Residual.:	2.341,25		% Encargo....: 47,97 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16198	000000007 - 1	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA TRA 210	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.120,00		Data Aquis...: 26/11/2019
Encargo Acumul.:	1.962,73	34,34	Quota Mensal.: 34,33
Valor Residual.:	2.157,27		% Encargo....: 47,64 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16200	000000009 - 1	TANQUE DIAMETRO 2000MM, ALTURA 3500MM , PESO 2000KG	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	6.350,00		Data Aquis...: 22/06/2020
Encargo Acumul.:	2.661,70	52,91	Quota Mensal.: 52,92
Valor Residual.:	3.688,30		% Encargo....: 41,92 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16201	000000010-1	BOMBA DE VACUO MODELO CH-75 - 7,5CV DE SERIES: 3931	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.550,00		Data Aquis...: 04/08/2020
Encargo Acumul.:	1.854,24	37,91	Quota Mensal.: 37,92
Valor Residual.:	2.695,76		% Encargo.....: 40,75 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16202	000000011-1	COMPUTADOR LENOVO SFF V530S METZ INTEL CORE I5 840	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	6.060,00		Data Aquis...: 28/08/2020
Encargo Acumul.:	2.430,52	50,50	Quota Mensal.: 50,50
Valor Residual.:	3.629,48		% Encargo.....: 40,11 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16203	000000012-1	FLEX. INOX 2.1/2X5000 MACXFEM INOX	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.290,00		Data Aquis...: 28/09/2020
Encargo Acumul.:	1.291,31	27,41	Quota Mensal.: 27,42
Valor Residual.:	1.998,69		% Encargo.....: 39,25 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16206	000000015-1	MISTURADOR EM ACO INOX USADO (NO ESTADO)	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.000,00		Data Aquis...: 20/10/2020
Encargo Acumul.:	3.865,61	83,34	Quota Mensal.: 83,33
Valor Residual.:	6.134,39		% Encargo.....: 38,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16205	000000014-1	BOMBA DE OLEO E7 NC10697P P/ RL,RGL5 E MS8-9	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	7.268,12		Data Aquis...: 26/10/2020
Encargo Acumul.:	2.797,81	60,56	Quota Mensal.: 60,57
Valor Residual.:	4.470,31		% Encargo.....: 38,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16204	000000013-1	4 GAS LITE - DETECTOR DE 4 GASES (CO/O2/H2S/CH4)	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.033,20		Data Aquis...: 26/10/2020
Encargo Acumul.:	1.167,60	25,27	Quota Mensal.: 25,28
Valor Residual.:	1.865,60		% Encargo.....: 38,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16207	000000016-1	GERADOR FOTOVOLTAICO 106,0KW 003	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	267.155,00		Data Aquis...: 17/12/2020
Encargo Acumul.:	99.034,09	2.226,30	Quota Mensal.: 2.226,29
Valor Residual.:	168.120,91		% Encargo.....: 37,07 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16208	000000017-1	PAINEL ELETRICO COMANDO DE MOTORES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	90.000,00		Data Aquis...: 04/02/2021
Encargo Acumul.:	32.169,64	750,00	Quota Mensal.: 750,00
Valor Residual.:	57.830,36		% Encargo.....: 35,74 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16209	000000018-1	PLACA ACO INOX 304 6 X 1500 X 2500MM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	61.149,00		Data Aquis...: 18/03/2021
Encargo Acumul.:	21.122,69	509,57	Quota Mensal.: 509,58
Valor Residual.:	40.026,31		% Encargo.....: 34,54 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16210	000000019-1	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA ME-AL 1630 3 T 60 2/3	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.200,00		Data Aquis...: 05/04/2021
Encargo Acumul.:	1.089,76	26,66	Quota Mensal.: 26,67
Valor Residual.:	2.110,24		% Encargo.....: 34,05 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16212	000000021-1	Painel Eletrico Sistema Solar	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	44.000,00		Data Aquis...: 14/04/2021
Encargo Acumul.:	14.874,43	366,66	Quota Mensal.: 366,67
Valor Residual.:	29.125,57		% Encargo.....: 33,81 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16211	000000020-1	BOMBA DE VACUO MODELO CHM-25/10 - 15CV TOTAL INOX DE SERIE: 4227	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	18.500,00		Data Aquis...: 22/04/2021
Encargo Acumul.:	6.212,90	154,16	Quota Mensal.: 154,17
Valor Residual.:	12.287,10		% Encargo.....: 33,58 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16213	000000022-1	VALVULA GLOBO BLOQ RETA SS 2 P/OLEO TERMICO VO50S	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	5.802,00		Data Aquis...: 27/04/2021
Encargo Acumul.:	1.940,47	48,36	Quota Mensal.: 48,35
Valor Residual.:	3.861,53		% Encargo.....: 33,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16215	000000024-1	Balanca Elet. Analitica 220g x 0,0001g	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	6.515,00		Data Aquis...: 13/05/2021
Encargo Acumul.:	2.150,66	54,30	Quota Mensal.: 54,29
Valor Residual.:	4.364,34		% Encargo.....: 33,01 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16214	000000023-1	BALANCA DE PRECISAO BEL S203 NS BE2100050	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.429,15		Data Aquis...: 21/05/2021
Encargo Acumul.:	796,68	20,25	Quota Mensal.: 20,24
Valor Residual.:	1.632,47		% Encargo.....: 32,80 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16216	000000025-1	PAINEL ELETRICO DE COMANDO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	98.062,00		Data Aquis...: 28/06/2021
Encargo Acumul.:	31.134,70	817,19	Quota Mensal.: 817,18
Valor Residual.:	66.927,30		% Encargo.....: 31,75 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16217	000000026-1	DESTILADOR DE AGUA TIPO PILSEN BIO D5 NS 2105.0602	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.549,06		Data Aquis...: 30/06/2021
Encargo Acumul.:	490,95	12,90	Quota Mensal.: 12,91
Valor Residual.:	1.058,11		% Encargo.....: 31,69 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16219	000000028-1	ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL FAIXA 325-1000NMLARGURA DE BANDA DE 4NM, M. V-5000, M. METASH	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.900,00		Data Aquis...: 05/07/2021
Encargo Acumul.:	1.546,41	40,84	Quota Mensal.: 40,83
Valor Residual.:	3.353,59		% Encargo.....: 31,56 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16220	000000029-1	FORNO MUFLA BIO FM - 6,7 LITROS NS 2105.0347	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.750,64		Data Aquis...: 08/07/2021
Encargo Acumul.:	1.180,62	31,25	Quota Mensal.: 31,26
Valor Residual.:	2.570,02		% Encargo.....: 31,48 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16218	000000027-1	CAIXA D AGUA PRFV 20.000 LT REFORCADA 30% C/TAMPA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	18.600,00		Data Aquis...: 20/07/2021
Encargo Acumul.:	5.795,00	155,00	Quota Mensal.: 155,00
Valor Residual.:	12.805,00		% Encargo.....: 31,16 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16221	000000030-1	MOTOR SEMINOVO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.600,00		Data Aquis...: 26/08/2021
Encargo Acumul.:	482,59	13,34	Quota Mensal.: 13,33
Valor Residual.:	1.117,41		% Encargo.....: 30,16 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16222	000000031-1	PAINEL ELETRICO CALDEIRA A VAPOR	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	38.760,00		Data Aquis...: 30/08/2021
Encargo Acumul.:	11.648,84	323,00	Quota Mensal.: 323,00
Valor Residual.:	27.111,16		% Encargo.....: 30,05 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16223	000000032-1	PAINEL ELETRICO CONTROLE REMOTO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	44.710,00		Data Aquis...: 30/08/2021
Encargo Acumul.:	13.437,05	372,59	Quota Mensal.: 372,58
Valor Residual.:	31.272,95		% Encargo.....: 30,05 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16225	000000034-1	TUBO ACO 40 X 40 X 3MM - C/6MT	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	448.178,00		Data Aquis...: 06/10/2021
Encargo Acumul.:	130.116,18	3.734,81	Quota Mensal.: 3.734,82
Valor Residual.:	318.061,82		% Encargo.....: 29,03 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16224	0000000033-1	MOTOR SEMINOVO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.170,00		Data Aquis...: 22/10/2021
Encargo Acumul.:	1.192,71	34,75	Quota Mensal.: 34,75
Valor Residual.:	2.977,29		% Encargo.....: 28,60 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16226	0000000035-1	REBOQUE COM TANQUE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	5.800,00		Data Aquis...: 01/12/2021
Encargo Acumul.:	1.595,01	48,34	Quota Mensal.: 48,33
Valor Residual.:	4.204,99		% Encargo.....: 27,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16227	0000000036-1	CAPELA DE EXAUSTAO DE GASES COM EXAUSTOR PORTA DE VIDRO INTERNO 50X50X38 CM MYLABOR	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.725,00		Data Aquis...: 02/12/2021
Encargo Acumul.:	473,91	14,37	Quota Mensal.: 14,38
Valor Residual.:	1.251,09		% Encargo.....: 27,47 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16228	0000000037-1	MOTOR WEG 30 CV 4P 380-660	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	8.500,00		Data Aquis...: 17/01/2022
Encargo Acumul.:	2.230,12	70,84	Quota Mensal.: 70,83
Valor Residual.:	6.269,88		% Encargo.....: 26,24 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16230	000000039-1	PAINEL ELETRICO DE COMANDO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	23.000,00		Data Aquis...: 29/03/2022
Encargo Acumul.:	5.576,87	191,66	Quota Mensal.: 191,67
Valor Residual.:	17.423,13		% Encargo.....: 24,25 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16229	000000038-1	Aquecedor De Oleo Termico, marca Konus 1.600.000 Kcal - usado	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	60.000,00		Data Aquis...: 30/03/2022
Encargo Acumul.:	14.532,26	500,00	Quota Mensal.: 500,00
Valor Residual.:	45.467,74		% Encargo.....: 24,22 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16233	000000042-1	TRANSFORMADOR OLEO 300KVA 23,1KV 0,38KV SELADO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	20.000,00		Data Aquis...: 04/04/2022
Encargo Acumul.:	4.816,65	166,66	Quota Mensal.: 166,67
Valor Residual.:	15.183,35		% Encargo.....: 24,08 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16231	000000040-1	MOTO BOMBA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.000,00		Data Aquis...: 29/04/2022
Encargo Acumul.:	2.338,91	83,34	Quota Mensal.: 83,33
Valor Residual.:	7.661,09		% Encargo.....: 23,39 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16232	0000000041 - 1	MOTO BOMBA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	15.000,00		Data Aquis...: 29/04/2022
Encargo Acumul.:	3.508,33	125,00	Quota Mensal.: 125,00
Valor Residual.:	11.491,67		% Encargo.....: 23,39 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16235	0000000044 - 1	AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	20.000,00		Data Aquis...: 02/05/2022
Encargo Acumul.:	4.661,28	166,66	Quota Mensal.: 166,67
Valor Residual.:	15.338,72		% Encargo.....: 23,31 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16234	0000000043 - 1	PAINEL ELETRICO DE COMANDO E ACIONAMENTO REMOTO DE MOTORES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	37.000,00		Data Aquis...: 03/05/2022
Encargo Acumul.:	8.613,45	308,34	Quota Mensal.: 308,33
Valor Residual.:	28.386,55		% Encargo.....: 23,28 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16236	0000000045 - 1	MOTOR WEG CAR 160 4P 20CV 220/380	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.000,00		Data Aquis...: 27/05/2022
Encargo Acumul.:	2.263,45	83,34	Quota Mensal.: 83,33
Valor Residual.:	7.736,55		% Encargo.....: 22,63 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16237	0000000046-1	CENTRIFUGA COM ROTOR DE ANGULO FIXOROTACAO 4000RPM CAPACIDADE 8X15ML	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.670,00		Data Aquis...: 31/05/2022
Encargo Acumul.:	826,75	30,59	Quota Mensal.: 30,58
Valor Residual.:	2.843,25		% Encargo.....: 22,53 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16238	0000000047-1	MOTOR WEG 1CV CAR 80 4P 220/380V	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.500,00		Data Aquis...: 03/06/2022
Encargo Acumul.:	336,67	12,50	Quota Mensal.: 12,50
Valor Residual.:	1.163,33		% Encargo.....: 22,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16239	0000000048-1	MISTURADOR SEM MOTOR COM ROTOR 7,5CV	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	27.934,00		Data Aquis...: 14/06/2022
Encargo Acumul.:	6.184,29	232,79	Quota Mensal.: 232,78
Valor Residual.:	21.749,71		% Encargo.....: 22,14 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16240	0000000049-1	UNID EXT 18 BTUS ELGIN ECO INVERTER Q/F	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.800,00		Data Aquis...: 23/06/2022
Encargo Acumul.:	394,00	15,00	Quota Mensal.: 15,00
Valor Residual.:	1.406,00		% Encargo.....: 21,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16241	000000050-1	PAINEL ELETRICO ENTRADA DE ENERGIA FABRIC	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	80.196,17		Data Aquis...: 04/07/2022
Encargo Acumul.:	17.311,18	668,31	Quota Mensal.: 668,30
Valor Residual.:	62.884,99		% Encargo.....: 21,59 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16242	000000051-1	PAINEL ELETRICO ENTRADA DE ENERGIA FABRICA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	143.638,00		Data Aquis...: 02/08/2022
Encargo Acumul.:	29.885,98	1.196,99	Quota Mensal.: 1.196,98
Valor Residual.:	113.752,02		% Encargo.....: 20,81 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16243	000000052-1	EUROPA FLUIR INOX 220V	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.680,00		Data Aquis...: 05/09/2022
Encargo Acumul.:	533,03	22,34	Quota Mensal.: 22,33
Valor Residual.:	2.146,97		% Encargo.....: 19,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16276	000000083-1	PAINEL ELETRICO DE ACIONAMENTO DE MOTORE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	52.000,00		Data Aquis...: 05/09/2022
Encargo Acumul.:	10.342,23	433,34	Quota Mensal.: 433,33
Valor Residual.:	41.657,77		% Encargo.....: 19,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16244	000000053-1	SISTEMA DE FLOTACAO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	75.000,00		Data Aquis...: 09/09/2022
Encargo Acumul.:	14.833,33	625,00	Quota Mensal.: 625,00
Valor Residual.:	60.166,67		% Encargo.....: 19,78 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16245	000000054-1	BOMBA DE VACUO MODELO CH-75 TOTAL INOX - SELO VITON	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	13.800,00		Data Aquis...: 30/09/2022
Encargo Acumul.:	2.648,83	115,00	Quota Mensal.: 115,00
Valor Residual.:	11.151,17		% Encargo.....: 19,19 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16247	000000056-1	NIPLE FERRO MACHO GALV. 1/2 X 1/2 BSP - TUPY	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	458.413,12		Data Aquis...: 03/11/2022
Encargo Acumul.:	83.787,72	3.820,10	Quota Mensal.: 3.820,11
Valor Residual.:	374.625,40		% Encargo.....: 18,28 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16246	000000055-1	PAINEL ELETRICO DE OPERACAO PARA CLARIFICADOR DE OLEO VEGETAL. Marca: Neris Souza; Modelo: G Amazona; Capacidade: 10.000	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	90.389,43		Data Aquis...: 04/11/2022
Encargo Acumul.:	16.496,06	753,24	Quota Mensal.: 753,25
Valor Residual.:	73.893,37		% Encargo.....: 18,25 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16248	000000057-1	PAINEL ELETRICO DE CONTROLE PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES ETE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	55.015,26		Data Aquis...: 06/12/2022
Encargo Acumul.:	9.553,73	458,47	Quota Mensal.: 458,46
Valor Residual.:	45.461,53		% Encargo.....: 17,37 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16249	000000058-1	TANQUE EM AA?O CARBONO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	18.200,00		Data Aquis...: 12/12/2022
Encargo Acumul.:	3.131,17	151,66	Quota Mensal.: 151,67
Valor Residual.:	15.068,83		% Encargo.....: 17,20 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16250	000000059-1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	7.100,00		Data Aquis...: 28/12/2022
Encargo Acumul.:	1.190,95	59,16	Quota Mensal.: 59,17
Valor Residual.:	5.909,05		% Encargo.....: 16,77 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16251	000000060-1	BOMBA MICROBOLHAS MCL 110/4 5CV INOX 304	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.500,00		Data Aquis...: 19/01/2023
Encargo Acumul.:	1.699,19	87,50	Quota Mensal.: 87,50
Valor Residual.:	8.800,81		% Encargo.....: 16,18 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16265	0000000072-1	TANQUE EM AA?O CARBONO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	16.150,00		Data Aquis...: 27/01/2023
Encargo Acumul.:	2.578,81	134,59	Quota Mensal.: 134,58
Valor Residual.:	13.571,19		% Encargo.....: 15,97 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16252	0000000061-1	VALVULA ET 300PSI 4 PR AC BSP ALAV KSB	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	16.770,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	2.659,76	139,75	Quota Mensal.: 139,75
Valor Residual.:	14.110,24		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16261	0000000070-1	PORCA SEXT. M16 X 2,0MM DIN 934 - PO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	120,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	19,03	1,00	Quota Mensal.: 1,00
Valor Residual.:	100,97		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16254	0000000063-1	VALVULA ET 300PSI 3 PP AC BSP ALAV	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	29.880,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	4.739,03	249,00	Quota Mensal.: 249,00
Valor Residual.:	25.140,97		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16255	0000000064 - 1	PURGADOR TERM.A-410 MDT421 VAPOR 3/4 - SF	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	7.950,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	1.260,89	66,25	Quota Mensal.: 66,25
Valor Residual.:	6.689,11		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16256	0000000065 - 1	PURGADOR TERM.A-410 MDT421 VAPOR 1 - SF	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	12.950,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	2.053,88	107,91	Quota Mensal.: 107,92
Valor Residual.:	10.896,12		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16257	0000000066 - 1	PAP. HIDR. 3,2X1500X2000 S/TELA GRAFITADO550GRAUS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.980,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	631,22	33,16	Quota Mensal.: 33,17
Valor Residual.:	3.348,78		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16258	0000000067 - 1	DISCO CORTE INOX 178 X 1,6 X 22,23MM - STARRETT	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.820,80		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	605,97	31,83	Quota Mensal.: 31,84
Valor Residual.:	3.214,83		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16259	0000000068 - 1	ELETRODO 6013 3,25MM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	5.164,80		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	819,13	43,03	Quota Mensal.: 43,04
Valor Residual.:	4.345,67		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16260	0000000069 - 1	PA. SEXT. M16 X 2,0 X 65MM RI 5.8 DIN 933 - BIC	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	249,50		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	39,56	2,07	Quota Mensal.: 2,08
Valor Residual.:	209,94		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16253	0000000062 - 1	VALVULA ET 300PSI 2 PP AC BSP ALAV	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	9.540,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	1.513,06	79,50	Quota Mensal.: 79,50
Valor Residual.:	8.026,94		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16264	0000000071 - 1	BATERIA 3,6V LITHIUM P/MEDIDOR VAZAO FLOWER -MINAN	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	6.600,00		Data Aquis...: 31/01/2023
Encargo Acumul.:	1.046,77	55,00	Quota Mensal.: 55,00
Valor Residual.:	5.553,23		% Encargo.....: 15,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16267	0000000074-1	TANQUE EM AA?O CARBONO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	16.150,00		Data Aquis...: 02/02/2023
Encargo Acumul.:	2.552,28	134,59	Quota Mensal.: 134,58
Valor Residual.:	13.597,72		% Encargo.....: 15,80 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16266	0000000073-1	GERADOR VOLVO 500KVA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	180.000,00		Data Aquis...: 10/02/2023
Encargo Acumul.:	28.017,86	1.500,00	Quota Mensal.: 1.500,00
Valor Residual.:	151.982,14		% Encargo.....: 15,57 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16268	0000000075-1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	7.300,00		Data Aquis...: 14/02/2023
Encargo Acumul.:	1.127,60	60,84	Quota Mensal.: 60,83
Valor Residual.:	6.172,40		% Encargo.....: 15,45 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16270	0000000077-1	SIEMENS INVERSOR 10CV 380V 2.2A 0.75KW V20 6SL32105BE175UV	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.111,80		Data Aquis...: 06/03/2023
Encargo Acumul.:	1.503,17	84,26	Quota Mensal.: 84,27
Valor Residual.:	8.608,63		% Encargo.....: 14,87 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16271	000000078-1	PAINEL DE COMANDO PARA CALDEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	135.293,78		Data Aquis...: 14/03/2023
Encargo Acumul.:	19.821,25	1.127,44	Quota Mensal.: 1.127,45
Valor Residual.:	115.472,53		% Encargo.....: 14,65 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16272	000000079-1	NOTEBOOK HP 15,6 HD I31115G4 8GB 256GB SSD WIN 11	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.280,00		Data Aquis...: 15/03/2023
Encargo Acumul.:	625,88	35,66	Quota Mensal.: 35,67
Valor Residual.:	3.654,12		% Encargo.....: 14,62 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16278	000000085-1	NF 2229 DE ICOMP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	380,00		Data Aquis...: 15/03/2023
Encargo Acumul.:	55,56	3,16	Quota Mensal.: 3,17
Valor Residual.:	324,44		% Encargo.....: 14,62 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16269	000000076-1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	7.000,00		Data Aquis...: 27/03/2023
Encargo Acumul.:	1.001,09	58,34	Quota Mensal.: 58,33
Valor Residual.:	5.998,91		% Encargo.....: 14,30 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16273	000000080-1	CHA 304 N1 3,000X1,500X6,00MM	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	14.585,82		Data Aquis...: 27/03/2023
Encargo Acumul.:	2.085,91	121,54	Quota Mensal.: 121,55
Valor Residual.:	12.499,91		% Encargo.....: 14,30 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16274	000000081-1	QUEIMADOR BALTUR BTL 20. (REF.35635410) -	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	76.398,00		Data Aquis...: 02/05/2023
Encargo Acumul.:	10.165,84	636,64	Quota Mensal.: 636,65
Valor Residual.:	66.232,16		% Encargo.....: 13,31 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16275	000000082-1	TANQUE DE ACO CARBONO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	9.288,73		Data Aquis...: 01/08/2023
Encargo Acumul.:	1.006,28	77,40	Quota Mensal.: 77,41
Valor Residual.:	8.282,45		% Encargo.....: 10,83 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16324	0000000118-0	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	7.363,08		Data Aquis...: 07/08/2024
Encargo Acumul.:	49,47	49,47	Quota Mensal.: 61,36
Valor Residual.:	7.313,61		% Encargo.....: 0,67 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:	58454		Espécie.:
Série.:	2		Data.:
Fornecedor:	3642 - TRATOR PECAS CHAPECO LTDA		Inscr. Federal:
			75.472.043/0001-79

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
*** Total Conta Contábil 1083 - Maquinas, Aparelhos e Equipamentos			
Valor Aquisicao:	3.070.388,46		
Encargo.....:	743.911,29	25.574,64	
Valor Residual.:	2.326.477,17		
Conta Contábil: 1.2.05.003.002 - 1087 - Móveis e Utensílios			
16279	0000000086-1	Poltrona Relax	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.400,00		Data Aquis...: 21/12/2018
Encargo Acumul.:	797,46	11,66	Quota Mensal.: 11,67
Valor Residual.:	602,54		% Encargo.....: 56,96 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16280	0000000087-1	ESTOFADO DUQUE RETRATIL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	5.100,00		Data Aquis...: 21/12/2018
Encargo Acumul.:	2.905,08	42,50	Quota Mensal.: 42,50
Valor Residual.:	2.194,92		% Encargo.....: 56,96 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16281	0000000088-1	ESTOFADOS SERENO MODULADO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.750,00		Data Aquis...: 01/07/2019
Encargo Acumul.:	904,18	14,59	Quota Mensal.: 14,58
Valor Residual.:	845,82		% Encargo.....: 51,67 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16282	0000000089-1	BALCÃO SOB MEDIDA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.200,00		Data Aquis...: 01/05/2021
Encargo Acumul.:	1.400,00	35,00	Quota Mensal.: 35,00
Valor Residual.:	2.800,00		% Encargo.....: 33,33 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16283	000000090-1	ROUPEIRO DE AÇO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.900,00		Data Aquis...: 18/05/2021
Encargo Acumul.:	953,41	24,16	Quota Mensal.: 24,17
Valor Residual.:	1.946,59		% Encargo.....: 32,88 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16284	000000091-1	BALCÃO SOB MEDIDA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.600,00		Data Aquis...: 20/05/2021
Encargo Acumul.:	525,17	13,34	Quota Mensal.: 13,33
Valor Residual.:	1.074,83		% Encargo.....: 32,82 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16285	000000092-1	CAIXA PARA AGUA TANQUE PEMD RESESP 2000L	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	11.400,00		Data Aquis...: 20/10/2021
Encargo Acumul.:	3.266,77	95,00	Quota Mensal.: 95,00
Valor Residual.:	8.133,23		% Encargo.....: 28,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16286	000000093-1	SALAO DE FESTAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	48.700,00		Data Aquis...: 19/04/2022
Encargo Acumul.:	11.525,68	405,84	Quota Mensal.: 405,83
Valor Residual.:	37.174,32		% Encargo.....: 23,67 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16290	000000097-1	LE-80SC LAREIRA ECOLOGICA 80X16	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	6.000,00		Data Aquis...: 11/05/2022
Encargo Acumul.:	1.383,87	50,00	Quota Mensal.: 50,00
Valor Residual.:	4.616,13		% Encargo.....: 23,06 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16289	000000096-1	AQUECEDOR DE AGUA A GAS BI-VOLT REUE271FEHBL3 BRANCO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.000,00		Data Aquis...: 23/06/2022
Encargo Acumul.:	875,57	33,34	Quota Mensal.: 33,33
Valor Residual.:	3.124,43		% Encargo.....: 21,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16288	000000095-1	CAMA ESTOFADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.080,00		Data Aquis...: 24/06/2022
Encargo Acumul.:	454,72	17,34	Quota Mensal.: 17,33
Valor Residual.:	1.625,28		% Encargo.....: 21,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16287	000000094-1	CABECEIRA DE CAMA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	3.000,00		Data Aquis...: 24/06/2022
Encargo Acumul.:	655,83	25,00	Quota Mensal.: 25,00
Valor Residual.:	2.344,17		% Encargo.....: 21,86 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16292	000000099-1	BANQUETA PUB 2	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	4.400,00		Data Aquis...: 12/09/2022
Encargo Acumul.:	866,54	36,66	Quota Mensal.: 36,67
Valor Residual.:	3.533,46		% Encargo.....: 19,69 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16293	0000000100-1	CADEIRA ALMA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	19.700,00		Data Aquis...: 12/09/2022
Encargo Acumul.:	3.879,79	164,16	Quota Mensal.: 164,17
Valor Residual.:	15.820,21		% Encargo.....: 19,69 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16291	000000098-1	MESA ARAUCARIA 300CM PE DE FERRO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	10.000,00		Data Aquis...: 12/09/2022
Encargo Acumul.:	1.969,46	83,34	Quota Mensal.: 83,33
Valor Residual.:	8.030,54		% Encargo.....: 19,69 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16297	0000000104-1	NF Número 132 de COMERCIO DE MOVEIS SCHURMIAK LTDA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.500,00		Data Aquis...: 28/09/2022
Encargo Acumul.:	288,75	12,50	Quota Mensal.: 12,50
Valor Residual.:	1.211,25		% Encargo.....: 19,25 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16295	0000000102-1	COZINHA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	25.900,00		Data Aquis...: 27/03/2023
Encargo Acumul.:	3.703,99	215,84	Quota Mensal.: 215,83
Valor Residual.:	22.196,01		% Encargo.....: 14,30 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16294	0000000101-1	SALA DE ESTAR	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	21.960,00		Data Aquis...: 27/03/2023
Encargo Acumul.:	3.140,52	183,00	Quota Mensal.: 183,00
Valor Residual.:	18.819,48		% Encargo.....: 14,30 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16296	0000000103-1	CLARIGEL RP SACO 25KG - OUTRAS ARGILAS, TERRAS.	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	18.000,00		Data Aquis...: 02/05/2023
Encargo Acumul.:	2.395,16	150,00	Quota Mensal.: 150,00
Valor Residual.:	15.604,84		% Encargo.....: 13,31 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Conta Contábil 1087 - Móveis e Utensílios			
Valor Aquisicao:	193.590,00		
Encargo.....:	41.891,95	1.613,27	
Valor Residual.:	151.698,05		
Conta Contábil: 1.2.05.003.014 - 1088 - Sistemas de Informática			
16298	0000000105-1	REP IDCLASS BIO - SOFTWARE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	1.672,00		Data Aquis...: 26/02/2018
Encargo Acumul.:	1.672,00	0,00	Quota Mensal.: 27,87
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
*** Total Conta Contábil 1088 - Sistemas de Informática			
Valor Aquisicao:	1.672,00		
Encargo.....:	1.672,00	0,00	
Valor Residual.:	0,00		
Conta Contábil: 1.2.05.003.015 - 1089 - Veículos			
16309	0000000116-1	REB/A.GUERRA CARGA SEMI-REBOQUE PLACA IGL9871 RENA VAM 00679243038 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1997 COR CINZA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	30.000,00		Data Aquis...: 18/12/2017
Encargo Acumul.:	30.000,00	0,00	Quota Mensal.: 500,00
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16302	0000000109-1	CAR/S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 9AA21133GAC088530 PLACA MGR2397	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	50.000,00		Data Aquis...: 07/05/2018
Encargo Acumul.:	50.000,00	0,00	Quota Mensal.: 833,33
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16301	0000000108-1	CAR/S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 5894085009 PLACA IHM1062	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	15.000,00		Data Aquis...: 04/07/2018
Encargo Acumul.:	15.000,00	0,00	Quota Mensal.: 250,00
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16308	0000000115-1	SR/LORANDA MOLDE UM CARGA SEMI-REBOQUE PLACA ILE2I55 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2003/2003 COR PRATA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	30.000,00		Data Aquis...: 06/11/2018
Encargo Acumul.:	30.000,00	0,00	Quota Mensal.: 500,00
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16300	0000000107-1	CAR/S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 9AA21082GXC027027 PLACA NBM3798	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	15.000,00		Data Aquis...: 14/12/2018
Encargo Acumul.:	15.000,00	0,00	Quota Mensal.: 250,00
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16299	0000000106-1	CAR/ S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 9AA211020XC026537 PLACA NBK2176	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	15.000,00		Data Aquis...: 19/12/2018
Encargo Acumul.:	15.000,00	0,00	Quota Mensal.: 250,00
Valor Residual.:	0,00		% Encargo.....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16303	0000000110-1	TECTOR 240E30S ID CL TA 5670 AUTOSH;Chassi:93ZE12JMZK8935068 - ;Motor: F4HE3681B8058566	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	290.000,00		Data Aquis...: 29/10/2019
Encargo Acumul.:	280.801,09	4.833,34	Quota Mensal.: 4.833,33
Valor Residual.:	9.198,91		% Encargo.....: 96,83 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16304	0000000111-1	STRALIS HI WAY 600S44T TETO ALTO;Chassi:93ZM2SSH0M8835134 - ;Motor:F3BE3681N5077964	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	489.000,00		Data Aquis...: 12/01/2021
Encargo Acumul.:	355.708,06	8.150,00	Quota Mensal.: 8.150,00
Valor Residual.:	133.291,94		% Encargo.....: 72,74 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens - Depreciação Fiscal

Nro Lcto	Bem-Adição	Descrição	Período
16305	0000000112-1	STRALIS HI WAY 600S44T TETO ALTO;Chassi:93ZM2SSH0M8835106 - ;Motor: F3BE3681N5077810	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	489.000,00		Data Aquis...: 12/01/2021
Encargo Acumul.:	355.708,06	8.150,00	Quota Mensal.: 8.150,00
Valor Residual.:	133.291,94		% Encargo.....: 72,74 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16306	0000000113-1	CHEVROLET/MONTANA LS2	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	77.000,00		Data Aquis...: 03/09/2021
Encargo Acumul.:	46.114,45	1.283,34	Quota Mensal.: 1.283,33
Valor Residual.:	30.885,55		% Encargo.....: 59,89 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
16307	0000000114-1	BMW X4 M40I	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	515.000,00		Data Aquis...: 31/10/2022
Encargo Acumul.:	189.110,23	8.583,34	Quota Mensal.: 8.583,33
Valor Residual.:	325.889,77		% Encargo.....: 36,72 %
Data Garantia.:			Chapeira.:
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Conta Contábil 1089 - Veículos			
Valor Aquisicao:	2.015.000,00		
Encargo.....:	1.382.441,89	31.000,02	
Valor Residual.:	632.558,11		
*** Total Período 01/01/2000 a 31/08/2024			
Valor Aquisicao:	6.061.767,52		
Encargo.....:	2.332.910,91	64.847,23	
Valor Residual.:	3.728.856,61		

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA

Recuperação Judicial n. 5012743-51.2023.8.24.0019

ALTO URUGUAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, dirige-se respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante do R. despacho do Evento 218, manifestar-se nos termos que passa a expender.

I – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Diante da determinação do R. Juízo para correção do laudo de avaliação de bens e ativos, tendo em vista as *“inconsistências com os valores apresentados nos livros contábeis”*, faz-se necessário tecer alguns apontamentos acerca dos métodos de avaliação utilizados.

Inicialmente, convém ressaltar que o laudo de avaliação apresentado foi desenvolvido por engenheiro mecânico – profissional competente para analisar equipamentos industriais – utilizando, para tanto, método de avaliação individualizado e mercadológico, no qual é considerado o estado de conservação de cada equipamento para avaliar a possibilidade de liquidação deste.

Assim, através da constatação *in locu*, o engenheiro averiguou as instalações da empresa e concluiu que os bens apresentavam boas condições de funcionamento e estado de conservação, razão pela qual opinou pela preservação do valor de mercado próximo ao valor de aquisição, considerando, ainda, a valorização da indústria metal mecânica pós pandemia, que resultou em acréscimos nos valores de aquisição de novos equipamentos.

Quanto à avaliação dos bens móveis (veículos), utilizou-se como base para determinação de valor a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), órgão reconhecido nacionalmente para avaliações mercadológicas. Os valores de mercado destes ativos possuem uma peculiaridade de acréscimo comparado ao valor de aquisição, decorrente da valorização dos veículos ante a política de oferta e demanda ocasionada atualmente na indústria automotiva.

De mais a mais, instada sobre a diferença de valor mercadológico e valor contábil suscitada pelo Administrador Judicial, a atual contabilidade teceu **nota explicativa** (em anexo) acerca dos fundamentos utilizados para lavrar as informações lançadas no valor de aquisição (nota fiscal de compra), aplicação do encargo de depreciação e o valor residual.

Veja-se o entendimento do profissional contábil sobre a orientação de mensuração do ativo imobilizado de empresas:

“Acerca da solicitação formulada no Despacho/Decisão emanada em 31/07/2024 nos autos do processo de Recuperação Judicial nº5012743-51.2023.8.24.0019/SC, temos a expor a impossibilidade técnica de registro dos ativos imobilizados por valor diverso do custo, seja ele de mercado, reposição ou outro, e haja vista a previsão legal estabelecida na Lei 11.638/2004 (até então permitida pela Lei 6.404/1976 pela figura de Reserva de Reavaliação).

Ainda vem de encontro ao exposto acima a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado que em seu item 15 determina: “um item do ativo imobilizado que seja classificado como ativo deve ser mensurado pelo seu custo de aquisição”. Desta forma, expomos a impossibilidade de registro dos ativos imobilizados por seu valor de mercado nos registros contábeis da empresa em função das determinações legais acima citadas”.

Nesse viés, em atendimento à solicitação do juízo, vem a Recuperanda apresentar, pela documentação anexa, correção do laudo de avaliação apresentado anteriormente, bem como o lançamento contábil devidamente alterado, que reflete a realidade patrimonial da empresa.

II – DO INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à intimação para que a empresa Recuperanda, em 5 dias, proceda à imediata distribuição do incidente na classe processual “Ação de Exigir Contas”, informa-se que a determinação fora cumprida tempestivamente, com a distribuição do incidente em 04/10/2024, sob o n. 5010652-51.2024.8.24.0019.

III – DO MODIFICATIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atendimento ao despacho do Evento 157, a empresa Recuperanda apresentou Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (Evento 209, DOC2), fazendo constar, na **Cláusula 4.1**, que dispõe sobre o **pagamento dos créditos trabalhistas**, que “o saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos ficarão submetidos as premissas da classe III dos créditos quirografários”.

Ato contínuo, o MM. Juízo determinou que a cláusula em questão deve ser retificada, para esclarecer o marco temporal a ser utilizado para aferição do valor do salário mínimo.

Portanto, em conformidade com o art. 53, da Lei n. 11.101/05, requer seja recebido o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com a alteração solicitada, passando a cláusula em apreço a contar com a seguinte redação:

➤ Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, fixados à data de ajuizamento da Recuperação Judicial, ficarão submetidos às premissas da classe III dos créditos quirografários.

Informa-se, por oportuno, que havendo tratativas negociais com credores, poderão ser apresentadas novas modificações ao Plano de Recuperação Judicial.

IV – DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD

O pedido de Recuperação Judicial formulado pela empresa Recuperanda foi deferido em 27/03/2024 (**Evento 47**) e, em conformidade com o disposto no art. 52, § 1º, da LREF, em 22/04/2024 (**Evento 96**), foi publicado o Edital contendo a relação nominal de credores com os respectivos valores e classificação dos créditos.

No entanto, por fatores alheios à vontade da Recuperanda – que não mediu esforços para manter os compromissos da empresa e implementar as condições previstas para o cumprimento do proposto no Plano de Recuperação Judicial –, ainda não foram preenchidas todas as condições processuais necessárias para o deslinde do presente processo.

Com efeito, para garantir a devida segurança jurídica ao soerguimento da empresa e permitir o regular exercício de sua atividade produtiva, sem o risco de expropriações do patrimônio em virtude do encerramento do *stay period*, faz-se necessária a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em desfavor da Recuperanda.

Evidente, portanto, a necessidade de deferimento da **prorrogação do stay period**, com amparo no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, *in verbis*:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

[...]

§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, **prorrogável por igual período**, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Nesse contexto, cumpre salientar que a pretendida prorrogação objetiva possibilitar a realização de todos os atos necessários previamente à votação do Plano de Recuperação Judicial – o qual, inclusive, já foi apresentado, bem como já ocorreu a publicação do Edital previsto no art. 53 da LREF para apresentação de impugnações e objeções ao plano.

Outrossim, demonstra-se que a empresa Recuperanda não concorreu com a superação do lapso temporal, tendo cumprido com suas obrigações nos prazos estabelecidos.

Ora, há de se considerar que o prazo de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias se torna exíguo diante das inúmeras possíveis alegações atinentes ao próprio processo, seja pela multiplicidade de partes e/ou de matérias passíveis de discussão.

Destaca-se, ainda, que o encerramento do *stay period* e da suspensão das execuções antes da novação das dívidas dos credores inviabilizaria todo o processo de soerguimento empresarial, além de violar o princípio da paridade entre credores, desencadeando uma corrida desenfreada na busca por expropriações em ações individuais, resultando na impossibilidade de manutenção das atividades empresariais por falta de recursos financeiros ao adimplemento de credores.

Por todo exposto, com fundamento no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005, **REQUER** seja **deferido o pedido de prorrogação do stay period por 180 (cento e oitenta) dias**, pelos motivos de fato e direito constantes na fundamentação supra.

Termos em que,
Pede deferimento.

Chapecó – SC, 15 de outubro de 2024.

Danieli Trento Gonsales
OAB/SC 23.868

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01. Contexto Operacional

A empresa Alto Uruguai Industria e Comércio de Óleos Ltda, é pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, seu prazo de duração é indeterminado, com sede e foro à Rodovia SC-480 KM 149, 1489, Centro (Marechal Bormann) em Chapecó, SC, iniciou suas atividades em 21/12/2016 e tem por finalidade a atividade principal de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho. A forma de tributação da empresa para o exercício de 2024 é o Lucro Real trimestral pelo regime de competência.

A administração declara para todos os efeitos que todos os documentos contábeis relativos à operação da empresa são os que efetivamente estão contabilizados e serviram de base para as demonstrações contábeis.

O atual responsável técnico pela escrituração contábil da empresa assumiu tal condição na data de 01/08/2024.

Nota 02. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Moeda Funcional

Os dados incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são mensurados usando a moeda do único ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.2. Norma Utilizada

A administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09.

Nota 03. Principais práticas contábeis

Tanto as receitas quanto as despesas foram reconhecidas, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1. Das Correções

Os saldos contábeis advindos do profissional contábil anterior com data de 31/07/2024 apresentaram a necessidade de validação, a fim de comprovar a fidedignidade dos mesmos; processo este iniciado, mas não concluído até a data de levantamento destas demonstrações.

3.1.1. Constatou-se no período deste relatório a realização de operações que não atendiam de forma completa as formalidades exigidas por lei, a fim de garantir o adequado registro contábil, desta forma buscaram-se mais subsídios que confirmassem as operações em questão, tais como: confirmação pessoal, entrevista, operações financeiras, dentre outras. A empresa foi orientada e comprometeu-se em melhorar a qualidade da documentação de suas operações mercantis.

NOTAS EXPLICATIVAS

3.1.2. Identificou-se ainda divergência entre os saldos contábeis das depreciações acumuladas na data de 31/07/2024, e o relatório detalhado de itens do ativo imobilizado. A correção foi realizada na competência agosto/2024, com base no relatório detalhado de itens do ativo imobilizado, que demonstra mais fidedignidade.

3.1.3. Por fim, identificaram-se outras divergências de menor expressão de saldos em contas de provisões de décimo-terceiro salário e de créditos de ICMS sobre ativo imobilizado, que foram corrigidas na competência agosto/2024, conforme relatórios paralelos e procedimentos de confirmação.

3.1.4. A cerca da solicitação formulada no Despacho/Decisão emanada em 31/07/2024 nos autos do processo de Recuperação Judicial nº5012743-51.2023.8.24.0019/SC, temos a expor a impossibilidade técnica de registro dos ativos imobilizados por valor diverso do custo, seja ele de mercado, reposição ou outro, e haja vista a previsão legal estabelecida na Lei 11.638/2004 (até então permitida pela Lei 6.404/1976 pela figura de Reserva de Reavaliação). Ainda vem de encontro ao exposto acima a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado que em seu item 15 determina: “um item do ativo imobilizado que seja classificado como ativo deve ser mensurado pelo seu custo de aquisição”. Desta forma, expomos a impossibilidade de registro dos ativos imobilizados por seu valor de mercado nos registros contábeis da empresa em função das determinações legais acima citadas.

Clarivete Pereira dos Santos
Administrador
CPF: 071.363.579-77

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

LAUDO TÉCNICO

N.º do Parecer 02/2024

**ALTO URUGUAI INDÚSTIA
E COMÉRCIO DE ÓLEOS
LTDA**

MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CHAPECÓ/SC

FICHA TÉCNICA

- N.º do Parecer: 02/2024
- Finalidade do Parecer:
LPA levantamento patrimonial
- Objetivo da parecer:
Determinação de valor de mercado de compra e venda
- Objeto:
Móveis, máquinas e equipamentos;
- Solicitante:
Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos LTDA.
- Classificação quanto à liquidez:
Liquidez Baixa
- Metodologia:
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
- Tratamento dos dados:
Período de pesquisa: de 20/06/2024 a 30/06/2024.
- Dados do avaliador:
Yago Rabaioli
CREA 186924-7
CPF 083.212.289-09

1. DADOS DO SOLICITANTE:

ALTO URUGUAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS

2. REPRESENTANTE LEGAL:

CLARIVETE PEREIRA DOS SANTOS

3. ENDEREÇO DA EMPRESA:

Distrito de Marechal Bormann – Chapecó-SC, Santa Catarina

4. DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.240.440

CNPJ: 26.764.968/0001-88

RG REPRESENTANTE LEGAL: 5771697/SSP

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 071.363.579-77

5. Dados do avaliador:

Yago Rabaioli

CREA 186924-7

CPF 083.212.289-09

6. OBJETO DO PARECER:

6.1 Tipo do Bem:

Móveis, máquinas e equipamentos

6.2 Descrição Sumária dos Bens:

- Móveis, máquinas e equipamentos de trabalho

7. FINALIDADE DO LAUDO:

LPA levantamento patrimonial

8. OBJETIVO DO PARECER:

Valor de Mercado de Compra pelo Atacado

9. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Trata-se de bens localizados nas várias áreas ocupadas pela empresa no endereço acima informado. Bens não físicos ou não devidamente caracterizados não foram objeto de análise e parecer de valor.

São mesas, cadeiras, armários, computadores, climatizadores, máquinas e equipamentos, veículos, etc.

A manutenção é efetuada somente em caráter corretivo por empresas especializadas contratadas sem programação antecipada.

10. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Trata-se de bens usados e em sua grande maioria de baixa vida útil. O mercado de usados é bem limitado. Por serem bens de valor médio, e em grande maioria já depreciados, são normalmente comercializados com empresas revendedoras de atuação no mercado de bens usados, o que reduz significativamente os valores para comercialização.

- a) liquidez: LIQUIDEZ BAIXA;
- b) desempenho de mercado: RECESSIVO;
- c) absorção pelo mercado: DIFÍCIL;
- d) público alvo para absorção do bem;
Empresas atacadistas de móveis e empresas do mesmo ramo de trabalho.

11. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Método comparativo direto de Dados de Mercado.

12. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: de 20/06/2024 a 30/06/2024.

Efetuamos a pesquisa de preços de bens novos junto aos fornecedores e comerciantes atacadistas. As informações foram obtidas através de telefonemas e consulta pela internet aos sites especializados.

13. RESULTADO DO PARECER TÉCNICO E DATA DE REFERÊNCIA:

VALOR DE ESTIMADO DE MERCADO

R\$ 5.534.905,00; (Cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais).

14. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Yago Rabaioli
CREA 186924-7
CPF 083.212.289-09

Chapecó, 14 de Outubro de 2024

15. ANEXOS:

- Relação dos bens e equipamentos;
- Fotos e documentos.

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS				
Item	Quant.	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Data da aquisição	Valor de mercado
1	1	GEOMEMBRANA PEAD 0.80MM	17/01/2022	R\$ 16.200,00
2	1	NF 13 DE AÇOSMIX - MATERIAIS DE TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÃO ENTRE TANQUES	17/08/2022	R\$ 233.479,80
3	1	NF 14 DE AÇOSMIX - MATERIAIS DE TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÃO ENTRE TANQUES	01/09/2022	R\$ 448.825,55
4	1	TANQUE FACHINI 34,500 LITROS (NF63 de Luiz Soares Guimaraes)	28/11/2022	R\$ 4.500,00
5	1	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA TRA 210	26/11/2019	R\$ 3.708,00
6	1	TANQUE DE ACO INOX 15.000 LITROS USADO LISS	07/11/2019	R\$ 21.600,00
7	1	TANQUE DIAMETRO 2000MM, ALTURA 3500MM , PESO 2000KG	22/06/2020	R\$ 5.715,00
8	1	BOMBA DE VACUO MODELO CH-75 - 7,5CV DE SERIES: 3931	04/08/2020	R\$ 4.095,00
9	1	COMPUTADOR LENOVO SFF V530S METZ INTEL CORE I5 840	28/08/2020	R\$ 5.454,00
10	1	FLEX. INOX 2.1/2X5000 MACXFEM INOX	28/09/2020	R\$ 2.961,00
11	1	4 GAS LITE - DETECTOR DE 4 GASES (CO/O2/H2S/CH4)	26/10/2020	R\$ 2.729,88
12	1	BOMBA DE OLEO E7 NC10697P P/ RL, RGL5 E MS8-9	26/10/2020	R\$ 6.541,31
13	1	MISTURADOR EM ACO INOX USADO (NO ESTADO)	20/10/2020	R\$ 9.000,00
14	1	GERADOR FOTOVOLTAICO 106,0KW 003	17/12/2020	R\$ 240.439,50
15	1	PAINEL ELETRICO COMANDO DE MOTORES	04/02/2021	R\$ 81.000,00
16	1	PLACA ACO INOX 304 6 X 1500 X 2500MM	18/03/2021	R\$ 55.034,10
17	1	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA ME-AL 1630 3 T 60 2/3	05/04/2021	R\$ 2.880,00
18	1	BOMBA DE VACUO MODELO CHM-25/10 - 15CV TOTAL INOX DE SERIE: 4227	22/04/2021	R\$ 16.650,00
19	1	PAINEL ELETRICO SISTEMA SOLAR	22/04/2021	R\$ 39.600,00
20	1	VALVULA GLOBO BLOQ RETA SS 2 P/OLEO TERMICO VO50S	27/04/2021	R\$ 5.221,80
21	1	BALANCA DE PRECISAO BEL S203 NS BE2100050	21/05/2021	R\$ 2.186,24
22	1	BALANCA ELETRICA ANALITICA 220G X 0,0001G	13/05/2021	R\$ 5.863,50
23	1	PAINEL ELETRICO DE COMANDO	28/06/2021	R\$ 88.255,80
24	1	DESTILADOR DE AGUA TIPO PILSEN BIO D5 NS 2105.0602	30/06/2021	R\$ 1.394,15
25	1	CAIXA D AGUA PRFV 20.000 LT REFORCADA 30% C/TAMPA	20/07/2021	R\$ 16.740,00
26	1	ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL FAIXA 325-1000NMLARGURA DE BANDA DE 4NM, M. V-5000, M. METASH	05/07/2021	R\$ 4.410,00
27	1	FORNO MUFLA BIO FM - 6,7 LITROS NS 2105.0347	08/07/2021	R\$ 3.375,58
28	1	MOTOR SEMINOVO	26/08/2021	R\$ 1.440,00
29	1	PAINEL ELETRICO CALDEIRA A VAPOR	30/08/2021	R\$ 34.884,00
30	1	PAINEL ELETRICO CONTROLE REMOTO	30/08/2021	R\$ 40.239,00
31	1	MOTOR SEMINOVO	22/10/2021	R\$ 3.753,00
32	1	TUBO ACO 40 X 40 X 3MM - C/6MT	06/10/2021	R\$ 403.360,20
33	1	REBOQUE COM TANQUE	01/12/2021	R\$ 5.220,00
34	1	CAPELA DE EXAUSTAO DE GASES COM EXAUSTOR PORTA DE VIDRO INTERNO 50X50X38 CM MYLABOR	02/12/2021	R\$ 1.552,50
35	1	MOTOR WEG 30 CV 4P 380-660	17/01/2022	R\$ 7.650,00
36	1	AQUECEDORE DE OLEO TERMICO, MARCA KONUS 1.600.000 KCAL USADO	30/03/2022	R\$ 54.000,00
37	1	PAINEL ELETRICO DE COMANDO	29/03/2022	R\$ 20.700,00
38	1	MOTO BOMBA	29/04/2022	R\$ 9.000,00
39	1	MOTO BOMBA	29/04/2022	R\$ 13.500,00

40	1	TRANSFORMADOR OLEO 300KVA 23,1KV 0,38KV SELADO	04/04/2022	R\$ 18.000,00
41	1	PAINEL ELETRICO DE COMANDO E ACIONAMENTO REMOTO DE MOTORES	03/05/2022	R\$ 33.300,00
42	1	AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	02/05/2022	R\$ 18.000,00
43	1	MOTOR WEG CAR 160 4P 20CV 220/380	27/05/2022	R\$ 9.000,00
44	1	CENTRIFUGA COM ROTOR DE ANGULO FIXOROTACAO 4000RPM - CAPACIDADE 8X15ML	31/05/2022	R\$ 3.303,00
45	1	MOTOR WEG 1CV CAR 80 4P 220/380V	03/06/2022	R\$ 1.350,00
46	1	MISTURADOR SEM MOTOR COM ROTOR 7,5CV	14/06/2022	R\$ 25.140,60
47	1	UNID EXT 18 BTUS ELGIN ECO INVERTER Q/F	23/06/2022	R\$ 1.620,00
48	1	PAINEL ELETRICO ENTRADA DE ENERGIA FABRICA	04/07/2022	R\$ 72.176,55
49	1	PAINEL ELETRICO ENTRADA DE ENERGIA FABRICA	02/08/2022	R\$ 129.274,20
50	1	EUROPA FLUIR INOX 220V	05/09/2022	R\$ 2.412,00
51	1	SISTEMA DE FLOTACAO	09/09/2022	R\$ 67.500,00
52	1	BOMBA DE VACUO MODELO CH-75 TOTAL INOX - SELO VITON	30/09/2022	R\$ 12.420,00
53	1	PAINEL ELETRICO DE OPERACAO PARA CLARIFICADOR DE OLEO VEGETAL. Marca: Neris Souza; Modelo: G Amazona; Capacidade: 10.000	04/11/2022	R\$ 81.350,49
54	1	NIPLE FERRO MACHO GALV. 1/2 X 1/2 BSP - TUPY	03/11/2022	R\$ 412.571,81
55	1	PAINEL ELETRICO DE CONTROLE PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES ETE	06/12/2022	R\$ 49.513,73
56	1	TANQUE EM AÇO CARBONO	12/12/2022	R\$ 16.380,00
57	1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	28/12/2022	R\$ 6.390,00
58	1	BOMBA MICROBOLHAS MCL 110/4 5CV INOX 304	19/01/2023	R\$ 9.450,00
59	1	VALVULA ET 300PSI 4 PR AC BSP ALAV KSB	31/01/2023	R\$ 15.093,00
60	1	VALVULA ET 300PSI 2 PP AC BSP ALAV	31/01/2023	R\$ 8.586,00
61	1	VALVULA ET 300PSI 3 PP AC BSP ALAV	31/01/2023	R\$ 26.892,00
62	1	PURGADOR TERM.A-410 MDT421 VAPOR 3/4 - SF	31/01/2023	R\$ 7.155,00
63	1	PURGADOR TERM.A-410 MDT421 VAPOR 1 - SF	31/01/2023	R\$ 11.655,00
64	1	PAP. HIDR. 3,2X1500X2000 S/TELA GRAFITADO550GRAUS	31/01/2023	R\$ 3.582,00
65	1	DISCO CORTE INOX 178 X 1,6 X 22,23MM - STARRETT	31/01/2023	R\$ 3.438,72
66	1	ELETRODO 6013 3,25MM	31/01/2023	R\$ 4.648,32
67	1	PA. SEXT. M16 X 2,0 X 65MM RI 5.8 DIN 933 - BIC	31/01/2023	R\$ 224,55
68	1	PORCA SEXT. M16 X 2,0MM DIN 934 - PO	31/01/2023	R\$ 108,00
69	1	BATERIA 3,6V LITHIUM P/MEDIDOR VAZAO FLOWER -MINAN	31/01/2023	R\$ 5.940,00
70	1	TANQUE EM AÇO CARBONO	27/01/2023	R\$ 14.535,00
71	1	GERADOR VOLVO 500KVA	10/02/2023	R\$ 162.000,00
72	1	TANQUE EM AÇO CARBONO	02/02/2023	R\$ 14.535,00
73	1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	14/02/2023	R\$ 6.570,00
74	1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	27/03/2023	R\$ 6.300,00
75	1	SIEMENS INVERSOR 10CV 380V 2.2A 0.75KW V20 6SL32105BE175UV	06/03/2023	R\$ 9.100,62
76	1	PAINEL DE COMANDO PARA CALDEIRA	14/03/2023	R\$ 121.764,40
77	1	NOTEBOOK HP 15,6 HD I31115G4 8GB 256GB SSD WIN 11	15/03/2023	R\$ 3.852,00
78	1	CHA 304 N1 3,000X1,500X6,00MM	27/03/2023	R\$ 13.127,24
79	1	QUEIMADOR BALTUR BTL 20. (REF.35635410)	02/05/2023	R\$ 68.758,20
80	1	TANQUE DE AÇO CARBONO	01/08/2023	R\$ 8.359,86

81	1	PAINEL ELETRICO DE ACIONAMENTO DE MOTORES	05/09/2022	R\$ 46.800,00
82	1	NF 3680 DE MULTIVACUO BOMBAS	14/11/2019	R\$ 4.050,00
83	1	POLTRONA RELAX	21/12/2018	R\$ 1.260,00
84	1	ESTOFADO DUQUE RETRATIL	21/12/2018	R\$ 4.590,00
85	1	ESTOFADOS SERENO MODULADO	01/07/2019	R\$ 1.575,00
86	1	BALCÃO SOB MEDIDA	01/05/2021	R\$ 3.780,00
87	1	ROUPEIRO DE AÇO	18/05/2021	R\$ 2.610,00
88	1	BALCÃO SOB MEDIDA	20/05/2021	R\$ 1.440,00
89	1	CAIXA PARA AGUA TANQUE PEMD RESESP 2000L	20/10/2021	R\$ 10.260,00
90	1	SALAO DE FESTAS	19/04/2022	R\$ 43.830,00
91	1	CABECEIRA DE CAMA	24/06/2022	R\$ 2.700,00
92	1	CAMA ESTOFADA	24/06/2022	R\$ 1.872,00
93	1	AQUECEDOR DE AGUA A GAS BI-VOLT REUE271FEHBL3 BRANCO	23/06/2022	R\$ 3.600,00
94	1	LE-80SC LAREIRA ECOLOGICA 80X16	11/05/2022	R\$ 5.400,00
95	1	MESA ARAUCARIA 300CM PE DE FERRO	12/09/2022	R\$ 9.000,00
96	1	BANQUETA PUB 2	12/09/2022	R\$ 3.960,00
97	1	CADEIRA ALMA	12/09/2022	R\$ 17.730,00
98	1	SALA DE ESTAR	27/03/2023	R\$ 19.764,00
99	1	COZINHA	27/03/2023	R\$ 23.310,00
100	1	CLARIGEL RP SACO 25KG - OUTRAS ARGILAS, TERRAS.	02/05/2023	R\$ 16.200,00
101	1	NF Número 132 de COMERCIO DE MOVEIS SCHURMIK LTDA	28/09/2022	R\$ 1.350,00
102	1	REP IDCLASS BIO - SOFTWARE	26/02/2018	R\$ 1.504,80
103	1	CAR/ S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 9AA211020XC026537 PLACA NBK2176	19/12/2018	R\$ 13.500,00
104	1	CAR/S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 9AA21082GXC027027 PLACA NBM3798	14/12/2018	R\$ 13.500,00
105	1	CAR/S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 5894085009 PLACA IHM1062	04/07/2018	R\$ 13.500,00
106	1	CAR/S. REBOQUE/TANQUE CHASSI 9AA21133GAC088530 PLACA MGR2397	07/05/2018	R\$ 45.000,00
107	1	TECTOR 240E30S ID CL TA 5670 AUTOSH;Chassi:93ZE12JMZK8935068 - ;Motor: F4HE3681B8058566	29/10/2019	R\$ 283.396,00
108	1	STRALIS HI WAY 600S44T TETO ALTO;Chassi:93ZM2SSH0M8835134 - ;Motor: - F3BE3681N5077964	12/01/2021	R\$ 460.809,00
109	1	STRALIS HI WAY 600S44T TETO ALTO;Chassi:93ZM2SSH0M8835106 - ;Motor: - F3BE3681N5077810	12/01/2021	R\$ 460.809,00
110	1	CHEVROLET/MONTANA LS2	03/09/2021	R\$ 63.438,00
111	1	BMW X4 M40I	31/10/2022	R\$ 484.862,00
112	1	SR/LORANDA MOLDE UM CARGA SEMI-REBOQUE PLACA ILE2155 ANO - FABRICAÇÃO/MODELO 2003/2003 COR PRATA	06/11/2018	R\$ 27.000,00
113	1	REB/A.GUERRA CARGA SEMI-REBOQUE PLACA IGL9871 RENAVAM - 00679243038 ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1997 COR CINZA	18/12/2017	R\$ 27.000,00
114	1	BOMBA LOBULAR MOD BLM SUPER 4 MARCA MEPEL	07/08/2024	R\$ 6.627,00
115	1	NF 2229 DE ICOMP	13/03/2023	R\$ 342,00
TOTAL:				R\$ 5.534.905,00

FOTOS E DOCUMENTOS



Figura 1 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 2 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 3 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 4 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 5 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

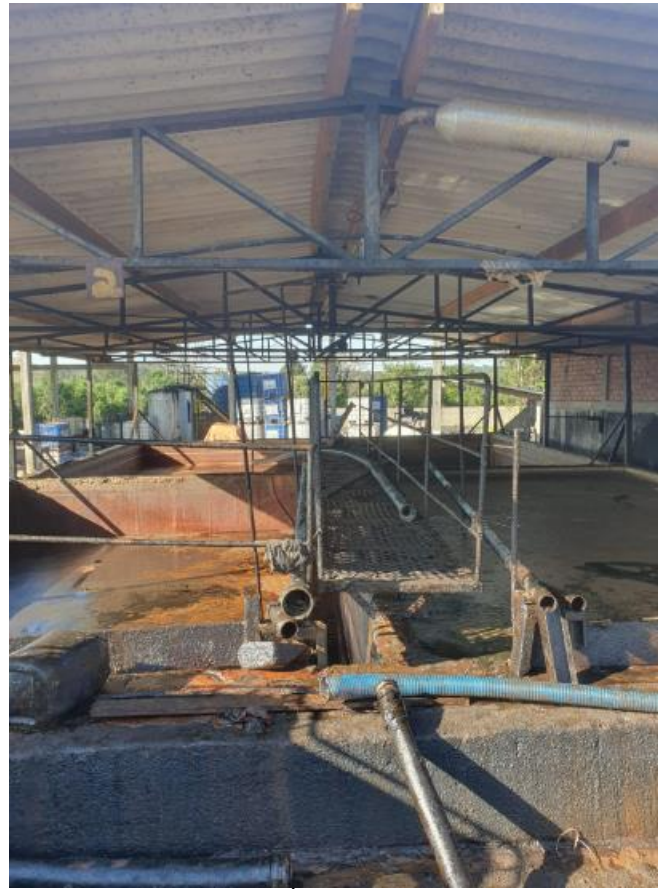


Figura 6 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 7 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 8 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 9 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 10 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 11 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 12 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 13 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 14 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 15 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 16 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 17 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 18 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

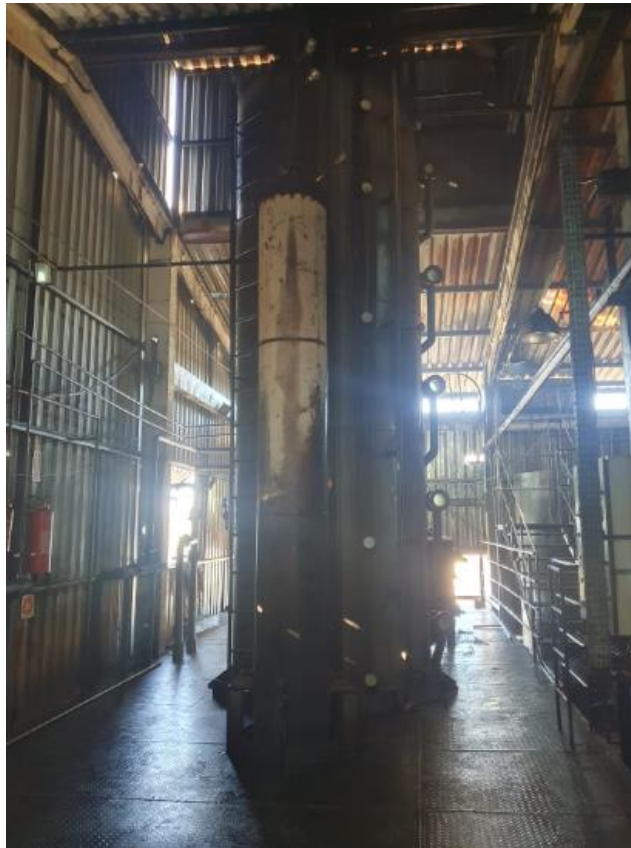


Figura 19 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 20 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 21 - - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 22 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 23 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 24 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 25 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 26 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 27 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 28 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 29 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 30 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 31 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 32 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 33 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 34 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 35 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 36 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 37 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 38 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 39 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 40 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 41 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 42 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 43 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 44 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 45 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 46 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



Figura 47 - UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.



DENATRAN IC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00180784668	
PLACA	EXERCÍCIO
MGR2397	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2010
NÚMERO DO CRV	



Verifique esse QRCode com app gov

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA	CAT
95646815196	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

SR/GUERRA AG TQ
ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
MGR2397/SC	9AA21133GAC088530
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	17.11		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
0CV/****	25.5		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
	,	3	00P

CARROCERIA
TANQUE
NOME
ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

	CPF / CNPJ
	26.764.968/0001-88
LOCAL	DATA
CHAPECO SC	28/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)	CUSTO DO BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)	VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)	
*	*	*	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/3 EIXO/COMODATO P / VALDECIR ALVES DE QUADROS

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar o veículo digital de CNH para não precisar apresentar documento
- Acessar o veículo digital de Licença de Trânsito
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Incluir o veículo condutor
- Trocar seus dados

Denatran: www.denatran.gov.br

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos sites Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você condutor seu veículo com tranquilidade e segurança!




Figura 48 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DENATRAN IC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00803505221

PLACA
ILE2155

EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
2003

ANO MODELO
2003

NÚMERO DO CIV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83544145015

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LORANDA MOLDE UM

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

ILE2855/RS

CLASS

9A9SRM1T33CDM6010REM

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE 33.0
POTÊNCIA/CILINDRADA OCV/****	PESO BRUTO TOTAL 40.0
MOTOR	CMT *,*
	EIXOS 3
	LOTAÇÃO 00P

CARROCEIRA

TANQUE

NOME

ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ

26.764.968/0001-88

LOCAL

CHAPECO SC

DATA

19/07/2023

ASSIGNADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/3 EIXO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN www.denatran.gov.br

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
 - Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital de CNH para tirar carteira em outros estados
 - Assinar a versão digital desta Licença de Trânsito (LDT Digital)
 - Consultar o licenciamento com as taxas
 - Indicar o principal condutor
 - Realizar testes de visão



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos sites Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você condutor seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 49 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DENATRAN IC
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00342189484

PLACA
MIP4A16

EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2012

NÚMERO DO CRV
233792205890



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
82088468438

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
IVECO/STRALIS 570S46T

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
MIP4016/SC

CHASSI
93ZS2MTH0C8814313

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *,*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 460CV/****	PESO BRUTO TOTAL 23.0		
MOTOR F3BE0681*5030464*	CMT 60.0	EIXOS 3	LOTAÇÃO 02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
CLARA TRANSPORTES LTDA

CFF / CNPJ
35.057.816/0001-36

LOCAL
CHAPECO SC

DATA
11/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TANQUES MULTIP 900.0L CSV 000001179949609

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar o veículo digital da CNH para CNH escrita após 60 dias
- Assinar o veículo digital desde Licenciamento (Cartão Digital)
- Comparar e renovar em menos de 15 minutos
- Indicar o principal condutor
- Renovar seus direitos

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos sites Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para mobilizar seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 50 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



SIMV: IC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00180784668

PLACA

MGR2397

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CVV



Veja este QRCode com app Ve

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

35755644451

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/GUERRA AG TQ

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

MGR2397/SC

CHASSI

9AA21133GAC088530

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	17.11		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
0CV/****	25.5		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
	,	3	00P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ

26.764.968/0001-88

LOCAL

CHAPECO SC

DATA

28/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)	CUSTO DO BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO (RS)	VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)	
*	*	*	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/3 EIXO/COMODATO P / VALDECIR ALVES DE QUADROS

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSTO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar o veículo digital de CDT para não precisar apresentar o documento
- Acessar o veículo digital desde Licenciamento até Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o tipo de veículo
- Renovar o documento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para mobilidade em veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 51 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DPVAT - IC
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00501299670

PLACA
MM2738

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2012

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV



Valide esse QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
98611972561

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/TECNISOLDA TANQUE 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
MM2738/SC

CHASSI
9A9SRCT3EDEV8003

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE 17.0
POTÊNCIA/CILINDRADA 0CV/****	PESO BRUTO TOTAL 25.5
MOTOR	CMT **
	ENOS 3
	LOTAÇÃO 00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
J M W TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
12.118.589/0001-06

LOCAL
LAGES SC

DATA
27/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REFASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REFASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/3 EIXO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CTRV para criar seu novo veículo (50003)
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento (DLR Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar seus direitos

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para mobilizar seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 52 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.

DENATRAN
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00723073791

PLACA
NBM3H98

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
1999

ANO MODELO
1999

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
68335094983

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/GUERRA AG TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / LF
NBM3798/RS

CLASS
9AA21082GXC027027

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
25.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
31.2

MOTOR
 CMT ****** EIXOS **2** LOTAÇÃO **00P**

CARROCERIA
TANQUE

NOME
ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ
26.764.968/0001-88

LOCAL
CHAPECO SC

DATA
27/10/2022

ASSIGNADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar o veículo digital de CNH para CDR em até 48h após a CDR
- Acessar o veículo digital desde Licenciamento (DL) Digital
- Consultar o licenciamento em tempo real
- Indicar o principal condutor
- Realizar estas demais

Denatran **na palma da sua mão**

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos sites Google Play ou App Store e tenha no bolso de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 53 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DNVW: IC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00720987431

PLACA

NBK2B76

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

1999

ANO MODELO

1999

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

46681459827

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

R/GUERRA AG TQ

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

NBK2176/RS

CHASSI

9AA211020XC026537

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

25.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/*****

PESO BRUTO TOTAL

31.7

MOTOR

CMT

,

EXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ

26.764.968/0001-88

LOCAL

CHAPECO SC

DATA

31/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
 - Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH para não precisar levar a física
 - Acessar a versão digital do seu Licenciamento por Hora Digital
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Recatar online



Denatran www.denatran.gov.br

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha no palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 54 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DPVAT IC
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01251408440

PLACA
RDX3B31 EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
2020 ANO MODELO
2021

NÚMERO DO CRV
213018571452



Valide esse QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA CAT
62060352077 *******

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/STRALIS 600S44T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
RDX3B31/SC **93ZM2SSH0M8835134**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
LARANJA **DIESEL**

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE **		
POTÊNCIA/CILINDRADA 440CV/****	PESO BRUTO TOTAL 23.0		
MOTOR F3BE3681N*5077964*	CMT 60.0	ENOS 3	LOTAÇÃO 02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ
26.764.968/0001-88

LOCAL DATA
CHAPECO SC **11/03/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)	CUSTO DO BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)	VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**AL.FIDUC. BCO CNH INDUS CAP S A/
 N.MOT:F3BE3681N*5077964*/3 EIXO/
 TQ. COMB. 600L + 300L ORIG. FAB.**

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar o veículo digital de CNH para não precisar mais de CNH
- Acessar o veículo digital desde Licenciamento (CDT Signat)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar o CNH online

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha no palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 55 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DPVAT - IC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00720987431

PLACA NBK2B76	EXERCÍCIO 2022
ANO FABRICAÇÃO 1999	ANO MODELO 1999
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Veio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 10259428540	CAT ***
--	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO

R/GUERRA AG TQ

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF NBK2176/RS	CLASS 9AA211020XC026537
--	-----------------------------------

COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL
-----------------------------------	-------------

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE 25.0		
POTÊNCIA/CILINDRADA 0CV/****	PESO BRUTO TOTAL 31.7		
MOTOR	CMT *,*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 00P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ

26.764.968/0001-88

LOCAL

CHAPECO SC

DATA

19/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IDV (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para Cota Única após 60 dias
- Assinar e emitir digitalmente o licenciamento (eletrônico)
- Compartilhar o licenciamento para até 3 pessoas
- Indicar o portador condutor
- Realizar o novo documento

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha ao palma de sua mão todos os documentos para emitir condutor seu veículo com tranquilidade e segurança!

Figura 56 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



OPRIMO 10

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01252075062

PLACA **RDZ0F91** | EXERCÍCIO **2023**

ANO FABRICAÇÃO **2020** | ANO MODELO **2021**

NÚMERO DO CVV
213018588509



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
18684092255 | *******

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/STRALIS 600S44T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
RDZ0F91/SC | **932M2SSH0M8835106**

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
AMARELA | **DIESEL**

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *, *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 440CV/****	PESO BRUTO TOTAL 23.0		
MOTOR F3BE3681N*5077810*	CMT 60.0	EMIS 3	LOTAÇÃO 02P

CARROÇERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
ALTO URUGUAI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE

CPF / CNPJ
26.764.968/0001-88

LOCAL
CHAPECO SC

DATA
11/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BCO CNH INDUS CAP S A/
 N.MOT:F3BE3681N*5077810*/3 EIXO/
 TQ. COMB. 600L + 300L ORIG. FAB.

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 2021)
- Assinar a versão digital de seu Licenciamento (L) ou Ingresso
- Consultar o licenciamento de seu veículo
- Incluir o principal condutor
- Receber alertas de multa

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você controlar seu veículo com tranquilidade e segurança!




Figura 57 – DOCUMENTOS VEÍCULOS.



DENATRAN SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00898325846

PLACA

AOD6E35

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

213110836300



Valide este QRCode com app gov

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69176579518

CAT

MARCA/MODELO/VERSÃO

SR/FACCHINI SRF BT

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

AOD6435/RS

CHASSI

94BT087366V012152

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BCO BRADESCO SA/ART.82
 8 CPC/CMDTO PAULINHO TRANSPORTES
 RODOVIÁRIOS EIRELI; EIXOS FIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 2021/01)
- Assinar o veículo digital desde Licenciamento/CRV digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar a habilitação

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/*****

PESO BRUTO TOTAL

35.0

MOTOR

CMT

,

ESQDS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROÇERIA

TANQUE

NOME

ANELIZE APARECIDA SCALVI

CPF / CNPJ

848.992.559-34

LOCAL

CHAPECO SC

DATA

19/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Figura 58 – DOCUMENTOS VEÍCULOS

